

Proc. 51 fl. 174

*cc. 165
est: 17*

193 *6*

CÔRTE SUPREMA
ARCHIVO

CÔRTE



SUPREMA

DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

*N. 26155
Distrito Federal*

Relator, o Senhor Ministro,

Benito de Faria

PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS

Paciente :

Maria Prestes

Impetrante

Secretaria da Corte Suprema, em *1936* de 193*6*

O Secretario *Juliano*



17

Egregia Corte Suprema

Pague o vobis devido e voltar, querendo.

Rio, 3 de Junho de 1936.



[Handwritten signature]

Não é distinção Nemham lei que exige a
attribution de responsabilidade e pagamento de reclusão,
excepto a favor de pessoas pobres. Na especie, não

for a chegada
essa me a favor de
trago, e
minho meos
pronada.
San abrigação,
gato
empouca
lei!
bra isto
impouca.

O advogado Heitor Lima vem impetrar habeas-corpus a favor de MARIA PRESTES, presa á disposição do Snr. Ministro da Justiça para ser expulsa do territorio nacional.

A paciente foi recolhida ha mezes á Casa de Detenção, onde ainda continua na mais rigorosa incommunicabilidade, sob a accusação de que participara, directa e indirectamente, nos graves acontecimentos de novembro ultimo. A ella attribuem-se actos e factos que, a serem verdadeiros, determinariam necessariamente a sua condemnação como autora intellectual e cumplice em varios delictos contra a ordem politica e social.

Ora, dentro das nossas fronteiras a ninguem é licito fugir á acção da soberania nacional, salvas as disposições dos tratados e as regras do direito das gentes. A lei penal é applicavel a todos os individuos, sem distincção de nacionalidade, que, em territorio brasileiro, praticarem factos criminosos e puniveis. A União, sem duvida, expulsará os estrangeiros perigosos á ordem publica ou nocivos aos interesses do paiz; mas não ha-de a expulsão assumir o caracter de burla ás nossas leis penaes, nem terá o aspecto de premio ao alienigena que, abusando da nossa hospitalidade, aqui delinque, e, repatriado, vae livremente viver onde qui-

zer.

X Se o estrangeiro, sem infringir determinada disposição de lei, exerce entretanto actividade nociva á ordem publica ou á segurança nacional, tem o Estado o direito de expulsal-o. As mais desastrosas consequencias adviriam se a autoridade esperasse que o forasteiro perigoso á ordem publica delinquisse, para só então contra elle proceder. X A lei não diz que os criminosos serão expulsos; diz que serão processados e punidos. Mas o Estado ver-se-ia impotente para prover á propria defesa, se não pudesse eliminar o estrangeiro não criminoso, e entretanto nocivo aos interesses do paiz. De que modo se defende o Estado? Recorrendo ao instituto da expulsão. O estrangeiro não delinquente, mas nocivo, será arremessado para além das fronteiras.

Em que situação se encontra a paciente, e em face della o Estado? Maria Prestes foi presa como delinquente, indiciada em factos punidos com grande rigor. A policia, ou o Ministerio da Justiça, a que é subordinada, não faz mysterio de que contra a paciente colligiu elementos de summa importancia, e tem como certa a sua condemnação. Se a policia não exagera, tambem esta é a convicção do impetrante: Maria Prestes será condemnada. Mas condemnada por que autoridade? Pela unica investida das funcções de julgar: a autoridade judiciaria. Que pretende, porém, o Ministerio da Justiça? Dispõe-se a remetter os autos do inquerito ao juizo competente? Não. Pretende dar á paciente, como premio aos delictos que lhe attribue, a liberdade sob a forma de expulsão.

Se a paciente fosse apenas um elemento nocivo, mas nunca houvesse delinquido, a expulsão já não seria premio á agitadora, mas acto de legitima defesa do Estado: não tendo

base para condemnal-a, mas não convindo ao interesse publico a sua permanencia em territorio nacional, o Estado eliminall-a-ia pela expulsão. O Governo, porém, affirma que a paciente é co-autora intellectual e cúmplice em varios crimes, apurados em inquerito rigoroso; não é licito, pois, subtrail-a ao gladio da justiça. Não pode a policia arrebatat aos tribunaes a competencia, que só elles têm, de julgar criminosos. No correr desta exposição o impetrante explicará porque a paciente prefere viver condemnada no Brasil a viver livre em qualquer outra parte do mundo.

Não ha duvida, assim, de que Maria Prestes, accusada de participaçãõ em graves delictos contra a ordem politica e social, está devendo contas á justiça punitiva. Não pode, pois, ser expulsa. Primeiro irá a julgamento; se o remate do processo for a condemnação, cumprirá a pena. Depois, se o Executivo apurar que ella, sem praticar novos crimes, se terá constituido em elemento nocivo á segurança nacional, expulsal-a-á para sempre.

A paciente impetra habeas-corporis, não para ser posta em liberdade; não para neutralizar o constrangimento de qualquer processo; não para fugir ao julgamento dos seus actos pelo judiciario: mas, ao contrario, impetra habeas-corporis para não ser posta em liberdade; para continuar sujeita ao constrangimento do processo que contra ella se prepara na policia; para ser submettida a julgamento perante os tribunaes brasileiros. Em summa: o habeas-corporis é impetrado afim de que a paciente não seja expulsa.

Alem disso, a expulsão teria ainda outra face de illegalidade, que, nem por ser implicita, seria menos estri-dente. O decreto de expulsão alludiria apenas á paciente Maria Prestes; mas realmente dois são os expulsandos, dois

seriam os expulsos: Maria Prestes traz no seio, com quatro mezes de gestação, o fruto do seu amor apaixonado, tormentoso, inexaurível e cego por Luiz Carlos Prestes.

Ha um ente gerado no Brasil, e que seria attingido iniquamente pelo decreto de expulsão. Apesar de não ter ainda vindo á luz, nem assim essa vida em embryão escapa aos cuidados e á protecção da lei. O nosso direito é nas suas linhas geraes o romano, e Roma, sempre que se tratava dos interesses do nascituro, considerava-o como se já houvesse nascido. A creança simplesmente concebida adquiria todos os direitos que lhe tocariam se tivesse visto o dia no momento em que esses direitos lhe coubessem por sorte (Mackeldey, § 121).

O direito nacional manteve a tradição romana. A personalidade civil do homem começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro (Codigo Civil, art. 4º). Muitas são as situações em que o nascituro se apresenta como pessoa, em nosso direito: apenas concebido, pode o filho ser legitimado; o reconhecimento do filho pode dar-se no periodo da gestação; ao nascituro pode ser deferida curatela; a pessoa apenas concebida pode adquirir por testamento. Por sua vez, a lei penal protege a pessoa desde a concepção; o aborto, que é a expulsão prematura do feto, provocada com intenção criminosa em qualquer epoca da vida uterina, constitue uma das especies do genero homicidio, punida com a pena de dois a seis annos de prisão cellular. Mas se o feticidio é uma especie do genero homicidio, segue-se que a lei penal opera uma verdadeira antecipação da personalidade, quando pune os provocadores de aborto.

Assim, tanto o Codigo Civil como o Penal conside-

ram em muitos casos o fructo da concepção como pessoa, mesmo antes do parto. Relativamente á expulsão da mulher gestante, a lei nada esclarece. Segue-se dahi que os tribunaes devam interpretar o silencio da lei contra a accusada ? A Constituição determina que o juiz, em caso de omissão na lei, decidirá por analogia, pelos principios geraes de direito, ou por equidade.

Se a lei considera na gestante duas pessoas distinctas, a mãe e o nascituro; se a Constituição estatue que nenhuma pena passará da pessoa do delinquente (art. 113, nº 28); se a expulsão é uma pena; se tal pena alcançará em seus effeitos o filho da expulsanda, embora ainda não nascido: segue-se que o decreto de expulsão, além de ferir o preceito constitucional protector da maternidade, offende ainda o principio da personalidade da pena.

A existencia juridica da creança ainda não nascida, affirmada no direito civil e penal patrio de modo inso-phismavel, é argumento tirado principalmente do facto de dar a lei um curador ao nascituro, na hypothese de fallecer o pae, e não ter a mulher o patrio poder. E' claro que, se vivos estão pae e mãe, ou se, morto o pae, a mãe conserva o patrio poder, fala aquelle, ou fala esta, em nome do nascituro. Não tendo podido provar o seu casamento com Luiz Carlos Prestes, que aliás reconhece como seu o filho de Maria Prestes, a paciente pode falar em nome do nascituro, para protestar contra uma expulsão que o attingirá, como se um decreto penal pudesse passar da pessoa do accusado.

Maria Prestes sustenta que o seu filho é brasileiro, foi concebido no Brasil, quer nascer e viver no Brasil. Como brasileiro, tem o direito de não ser expulso do Brasil. O insigne Planiol ensina que "a personalidade antecipada re-

conhecida á creança pode ainda produzir efeitos uteis quando se trata da aquisição de uma nova nacionalidade" (Dr. Civ., I, nº 367). A paciente affirma e reafirma que a nacionalidade de seu filho é a brasileira. Se o decreto de expulsão o attingisse, seria uma diminuição media de cabeça, uma pena applicada a quem não cometteu crime.

Em amparo da paciente vem ainda a Carta Magna. A gestante é ahi objecto de extrema solitudine. Nos termos do art. 141, "é obrigatorio, em todo o territorio nacional, o amparo á maternidade e á infancia, para o que a União, os Estados e os Municipios destinarão um por cento das respectivas rendas tributarias". A expulsão neste periodo delicado para a vida da gestante e do feto, a deslocação, sem destino certo, de uma mulher em tal situação, reduzida ao extremo grau da pobreza, equivaleria ao mais efficaz concurso para mata-la. O decreto de expulsão contra Maria Prestes será a sentença de morte proferida ao mesmo tempo contra a mãe e o filho. Mas, não só no Brasil não ha pena de morte contra as mães, como até, muito ao contrario, a Lei Primaria, assimilando as maximas conquistas da civilização, colloca sob a tutela do Estado a maternidade. Como conciliar o texto constitucional, que torna obrigatorio o amparo á maternidade, com o decreto de expulsão, que equivaleria agora ao sacrificio da maternidade ? Sobre todas deve primar a lei que traduz um principio de humanidade.

A paciente não quer mais deixar o Brasil. Grandes revoluções moraes operam-se no coração de Maria Prestes. Dir-se-ia que, preparando-se para a maternidade, um novo mundo se elabora dentro da sua alma e novos horizontes se rasgam ás suas aspirações. O modo como allude ao advento do ser que alimenta dentro de si com o proprio sangue, e fará viver

pelo amor, denuncia radicadas transformações na sua conduta futura. A maternidade vai mudar completamente a sua concepção da existência, da sociedade e do universo.

Quando Maria Prestes fala no filho, os seus olhos ganham um brilho humido e amplo, e a sua belleza desfeita, os traços prematuramente deformados pela fadiga, pelas lagrimas, pelas privações e pela saudade parecem reflectir uma ancia infinita de paz; alenta-a a suprema esperanza de reintegrar-se no verdadeiro papel da mulher, o sonho de um lar tranquillo, no qual possa ella afinal sentir que é uma força da criação, porque é uma força creadora. Neste momento deve Maria Prestes estar definitivamente convencida de que, fóra do amor, da ternura e do devotamento, nada vale a mulher.

O Snr. Getulio Vargas tem mostrado, como chefe de governo, surprehendentes defeitos. Fallece-lhe a visão do conjuncto, reveladora do estadista, e o proprio sentido das realidades manifesta-se nelle fragmentariamente. Aos panoramas totaes não se accommodam as pupilas do seu espirito, que maneja as parcellas sem chegar á somma. Entretanto, se não deve aspirar ao titulo de homem de Estado, pode reivindicar, como homem de governo, meritos notaveis, que o collocam muito acima da mediania, da mediocridade, da chatice politica brasileira.

A especialidade do Snr. Getulio Vargas é o dom de dispor e coordenar os detalhes. Seria preciso, para isso, que elle jogasse com dois factores: o governo de si mesmo, e o conhecimento dos homens. Ahi está, precisamente, o segredo do seu exito, mantendo-se no trapezio, em equilibrio instavel, quando todo o circulo já se desmantelou. O que lhe falta em cultura sobre-lhe em intelligencia, e a intuição empresta-lhe todas as capacidades. Acerta menos por cla-

videncia que por instincto, e sabe com tamanha habilidade auscultar as cousas e esbater as arestas, que a generalidade soffre as consequencias dos seus erros sem conseguir identifi- cal-os, taes as nuances em que se adelgaçam, perceptíveis apenas pelos mais argutos, quer dizer, por uma minoria redu- zida.

O que, porém, o recommenda ao respeito dos seus concidadãos, é, ao lado de uma probidade modelar, o espiri- to de larga tolerancia, o amor á liberdade, a coragem civi- ca e o primor da sua conducta na vida privada. Observadores superficiaes têm-no tachado de insensível, quando elle, pelo horror á declamação, á emphase e aos gestos theatraes, nada faz senão dominar-se, conservando sempre a elegancia das at- titudes, facil nas phases tranquillias da existencia, mas dif- ficil nos transes de dor e sobresalto.

No mais intimo dos seus circulos, que é o da fami- lia, actua pela persuasão e pela brandura, deixando a cada um o maximo possivel de iniciativa, não se fazendo temer por- que sabe que na base da educação está o affecto e não o ter- ror, deixando que os espiritos se expandam no sentido das vo- cações respectivas, preparando com cuidado aquelles que del- le directamente dependem, e que deseja lançar á luta aptos para vencerem.

Com essas finas qualidades de sentimento, está o impetrante certo de que, se o Snr. Getulio Vargas tivesse co- nhecimento da situação de Maria Prestes no carcere, ordena- ria providencias immediatas para que se modificasse o regi- men deshumano a que está submettida, sem qualquer vantagem para a ordem publica e a segurança nacional. A improprieda- de e a deficiencia da alimentação; a falta de cuidados hygie- nicos, tanto mais indispensaveis quanto se trata de uma ges-

tante; a interdicção de qualquer leitura, seja livro ou jornal, o que constitue verdadeiro martyrio para uma mulher de intelligencia cultivada — todas essas e outras mortificações já reduziram doze kilos no peso de Maria Prestes. Não constituirá isso uma criminosa provocação de aborto ?

Não é crível que essas monstruosidades corram por conta do Dr. Aloysio Neiva, director do estabelecimento. Quem conhece o seu coração compassivo não lhe fará a injuria de responsabilizal-o por um aborto criminoso na Casa de Detenção. Quando, no recesso do seu lar feliz, dispuzer de um minuto para pensar nas desditas alheias, recorde-se o Dr. Aloysio Neiva de que, arrastada pela ambição dos homens, instrumento de paixões masculinas, a poucos passos soffre uma mulher, cuja vida se concentra hoje na vida do ser cujo coração já palpita no fundo do seu ser, e que tem direito a um duplo respeito: o devido á mulher que vai ser mãe, e o devido á mais infeliz das mães. Como advogado de Maria Prestes, o impetrante tinha de mencionar taes factos nesta petição.

Assim como ha sempre, nos desvios, na degradação, no infortunio, na ruina da mulher a acção corrosiva e dissolvente de um homem, assim tambem, na correcção, no salvamento, na regeneração do homem ha sempre a intervenção providencial de uma mulher. Foram as phantasias reformadoras, os erros e o egoismo dos homens que reduziram Maria Prestes a uma sombra, e lhe comprometteram o destino. Agora todos os seus pensamentos, todos os seus anhelos têm por objecto o filho que vae nascer. E' a elle que pretende dedicar as energias que lhe restam, é por elle e para elle que viverá de hoje em deante.

Mas, vivendo para o filho, comprehendendo afinal a missão da mulher no mundo, Maria Prestes ha-de necessaria-

mente almejar a companhia do pae de seu filho. Na aurora que para ella vae raiar com o primeiro vagido do fruto de seu amor sem limites por Luiz Carlos Prestes, outros quadros offerecer-se-ão á sua retina deslumbrada. Pensará em cural-o da psychose bolchevista, rasgar-lhe novas perspectivas á intelligencia, attrail-o ao ambito da familia, estimulal-o para o serviço da patria.

Se Maria Prestes, mesmo presa, mesmo condemnada, ficar no Brasil, a sua influencia maternal (porque a mulher é sempre maternal) sobre o espirito do marido contribuirá provavelmente para que o Brasil volte de novo a contar com a cooperação de um dos seus filhos mais illustres, mathematico, technico, engenheiro insigne, laureado da Escola Militar. Só uma mulher poderá operar esse milagre, e entre todas as mulheres só uma poderá trazer de novo Luiz Carlos Prestes á communhão nacional: só Maria Prestes, na triplice qualidade de mulher, esposa e mãe, poderá modificar a mentalidade daquelle que já foi um dia a grande esperança da patria, tão necessitada hoje da união de seus filhos. Por todos esses motivos, Maria Prestes não deve partir.

A Colendissima Corte Suprema, é claro, não vai julgar da conveniencia ou da oportunidade da medida coercitiva que ameaça a paciente: examinal-a-á apenas sob o angulo da legalidade, ou constitucionalidade. No processo de expulsão ha sómente tres depoimentos de investigadores de policia, ouvidos na ausencia da accusada; os investigadores limitam-se a informar que na Delegacia de Segurança Politica a expulsanda é tida por agitadora, e por isso os depoentes affirmam que ella constitue perigo para a segurança nacional. Nada mais. Não seria preferivel o decreto de expulsão puro e simples, sem essa simulação de respeito ás fórmulas juri-

dicas ? A que fica reduzido o preceito constitucional assegurador da ampla defesa ? O impetrante recusou-se a colaborar em tamanha mystificação.

Se o habeas-corpus for concedido, que succederá ? Presa e incommunicavel continuará a paciente. Proseguirá o inquerito no qual a policia vê fortes elementos para a condemnação. O poder judiciario, tomando conhecimento das provas que a policia affirma irrefragaveis contra a paciente, condemnal-a-á. Ficará assim Maria Prestes reduzida á condição de nada fazer de nocivo á ordem publica. Mas, embora presa e condemnada, muito poderá fazer de util, como esposa e mãe.

A presente petição não vae sellada, nem devidamente instruida, porque a paciente se encontra absolutamente desprovida de recursos. O vestido que traz hoje é o mesmo que usava quando foi presa; e o pouco dinheiro, os valores e as roupas que a policia apprehendeu na sua residencia até hoje não lhe foram restituídos.

Requer, pois, o impetrante que esta Egregia Corte Suprema:

1º - Determine que o presente pedido se processe sem custas.

2º - Solicite do Snr. Ministro da Justiça informações sobre o allegado neste requerimento, do qual se lhe remetterá copia.

3º - Requisite os autos do processo de expulsão.

4º - Ordene o comparecimento da paciente para a sessão de julgamento.

5º - Faça submeter a paciente a uma pericia medica, no sentido de precisar o seu estado de gravidez.

6º - Solicite que o Snr. Chefe de Policia informe

se, no inquerito a que, juntamente com Luiz Carlos Prestes, responde a paciente, é Maria Prestes accusada de varios delictos contra a ordem politica e social.

7º - Conceda afinal a ordem de habeas-corporis, afim de que a paciente não seja expulsa do territorio nacional, sem prejuizo do processo ou processos a que esteja respondendo ou venha a responder.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1936.

Oadvogado,
Heitor Lima.

Heitor Lima

REPLICA:

Se a justiça masculina, mesmo quando exercida por uma consciencia do mais fino quilate, como o insigne presidente da Corte Suprema, tolhe a defesa a uma encarcerada sem recursos, não ha de a historia da civilização brasileira recolher em seus annaes judiciarios o registro desta nodoã: a condemnação de uma mulher, sem que a seu favor se elevasse a voz de um homem no Palacio da Lei . O impetrante satisfará as despesas do processo.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1936.

Heitor Lima.

*Rio de Janeiro
Cast.*



1936

POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL



SECÇÃO
DE SEGURANÇA POLITICA

¹³
S. P.

Off. n°894-Seg.Po

Ao Illmo.Sr.

Dr. HEITOR LIMA



r.do Ouvidor., 71-2°andar - s/7.

Da Delegacia Especial de Segurança Política e Social

14



POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL

Delegacia Especial de Segurança Política e Social

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1936.

N. 894-Seg.Pol.

Senhor Doutor:-

I) Tendo, nesta data, OLGA BENARIO ou MARIA PRESTES, que está sendo processada pela la.Delegacia Auxiliar afim de ser expulsa do territorio nacional, demonstrado, por escripto, desejo de que seja sua causa patrocinada por V.S., agradeceria informar si aceita tal incumbencia, sendo que, em caso affirmativo, espero, para os devidos entendimentos, sua presença em meu gabinete, ainda hoje.

Saudações.

Affonso H. de Miranda Corrêa
(Affonso H. de Miranda Corrêa)
DELEGADO ESPECIAL DA SEGURANÇA
POLITICA E SOCIAL



22.2256
22-1145-
22-3621

Ao Snr. Dr. HEITOR LIMA

Cópia

15

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1936.

Snr. Cap. Affonso de Miranda Corrêa, M. D. Delegado
Especial da Segurança Política e Social

Acaba de ser-me entregue por funcionario dessa Delegacia o officio n. 894 (Segurança Política), no qual me communicas que, — tendo, nesta data, Olga Henario ou Maria Prestes, que está sendo processada pela la. Delegacia Auxiliar afim de ser expulsa do territorio nacional, demonstrado, por escripto, desejo de ser a sua causa patrocinada por mim, agradecerieis se eu informasse se acceito a incumbencia, sendo que, em caso affirmativo, esperaes, para os devidos entendimentos, a minha presença em vosso gabinete, ainda hoje —.

A resposta ao vosso officio comporta tres ordens de considerações.

Em primeiro logar, a conducta do Governo, facilitando a defesa dos indiciados em crimes contra a ordem politica e social, quando o estado de guerra lhe facilitaria, com apparencias de legitimidade, a coarctação do direito de defesa, deve ser posta em relevo. Quero assignalar este facto, que satisfaz a consciencia juridica nacional.

Em segundo logar, si, salvo casos especialissimos, ao

16

advogado não é licito recusar o seu ministerio a quaesquer accusados, por mais horrendo que seja o delito a elles attribuido, mais imperativo, instante e compulsorio é o dever de assistencia, quando se trata de presos incommunicaveis, feridos pelo repudio geral, numa situação adequada á infringencia das formulas sem cuja observancia toda condemnação será iniqua, porque não representará a deducção logica e juridica dos debates livres entre accusação e defesa. Sobreleva ainda que, num periodo em que ao advogado não se outorgam immunidades, a recusa do patrocínio redundaria em acto de covardia.

Em terceiro logar, e finalmente, é uma mulher que invoca o meu nome. Bastaria tal circumstancia para que eu, fiel á attitude de combate pela mitigação do infurtunio feminino na face da terra, e empenhado em resgatar, em parcella minima embora, os crimes da civilisação masculina contra a mulher, nos quaes como homem tenho a minha parte de responsabilidade, bastaria tal circumstancia, repito, para que eu accudisse ao apello. Leio, porém, nos jornaes, que a indiciada se prepara para o acontecimento culminante na vida da mulher: a maternidade. Está, portanto, nimbada de uma aureola que a torna por assim dizer sagrada. Quaesquer, pois, que fossem os riscos da tarefa, eu os affrontaria, dedicando-me a ella enquanto encontrar na lei recursos para o desempenho da minha missão.

Saudações

Heitor Lima



550

Pr

...o elemento de verificação do labor realizado, como bussola, para a orientação dos trabalhos...
 ...os trabalhos executados...
 ...os trabalhos executados...
 ...os trabalhos executados...

dia de jubilo para a christandade

ra-se amanhã a data atalica de Pio XI

...o actual Papa veiu ao mundo em um e...
 ...o actual Papa veiu ao mundo em um e...



Pio XI

...a casa, cuja construcção symbolicamente semeia a póra de um grande nação...
 ...a casa, cuja construcção symbolicamente semeia a póra de um grande nação...

...Ratti, depois de pastorear com um tio sa-beroso no seminário...
 ...Ratti, depois de pastorear com um tio sa-beroso no seminário...

...biographo, monsenhor Rattelle, alludindo ao balcão da janella do quarto...
 ...biographo, monsenhor Rattelle, alludindo ao balcão da janella do quarto...

...universaria do chefe é um dia de jubilo...
 ...universaria do chefe é um dia de jubilo...

...BENEDICTO...
 ...BENEDICTO...

Processos condem-naveis do P.R.M.

Desfigurando a verdade dos acontecimentos, o velho partido aggride, ao mesmo tempo, as autoridades administrativas e o poder judiciario do Estado

A attitude do P. R. M. na actual campanha politica não é das que mais possam recommendar as tradições de decóro da velha agremiação mineira. Ainda agora, chega ao nosso conhecimento que um joven deputado da opposição percorreu diversas cidades do Triangulo, aconselhando aos seus correligionarios que telegraphassem á imprensa, dizendo-se victimas de suppostas violencias policiaes.

As mesmo tempo, destacam alguns correligionarios para emigrarem de Minas, sob a falsa allegação de que estavam sendo perseguidos pelas autoridades policiaes do Estado.

Registrando esses factos, não podemos esconder a penosa impressão que elles nos causam.

O P. R. M. precisa lembrar-se de que essa sua attitude não atinge sómente o alvo por elle visado, ou seja o governo de Minas. As suas accusações improcedentes ferem em primeiro logar, o poder judiciario do Estado, cuja dignidade não póde estar á mercê desses assaltos de paixões desagaimadas. Por outro lado, ha uma bradante injusta nas invectivas que se erogam ao governo do Estado, attribuindo-lhe a responsabilidade de actos que não praticou.

O sr. Benedicto Valladares já teve a mais decisiva oportunidade para revelar os seus sentimentos de isenção e de justiça em face das lutas electoraes. Referimo-nos á sua conducta, de grande elevação, no momento em que se ia decidir do seu proprio destino politico, como candidato a governador de Minas.

A insistencia do P. R. M. em desfigurar a realidade dos factos é um symptomta que o compromette. Essa obstinação do velho partido faz suppar, antes de tudo, que os seus chefes têm razões para não confiar no proprio prestigio, recorrendo, por isso, a uma technica pouco recommendavel.

(Da "Folha de Minas", 24-5-26.) (42061)

Os cinematographistas brasileiros homenageam o embaixador da França



Reginensi e Bailly partiram de Montevidéu

Montevideo, 29 (Havas) — Os aviadores francezes Reginensi e Bailly partiram ás 15 horas e 35 para Buenos Aires.

S. Santidade não dará no dia 31 a bênção aos fiéis do alto da loggia exterior da basilica de São Pedro mas, terminada a solemnidade, distribuirá a bênção solenne de junto do altar-mór.

A's 6 horas d' onmesmo dia o summo pontifice receberá os dirigentes da Acção Catholica nos quaes dirigirá uma allocução. A' noite offerecerá um banquete ao corpo diplomatico em que falarão o cardeal Facelli e o decano do corpo diplomatico.

No ultimo banquete de anniversario do Papa falou o então embaixador do Brasil, dr. Magalhães de Azeredo.

Em férias o Parlamento inglez

Londres, 29 (UTB) — A Camera dos Commons suspendeu hoje, os seus trabalhos, para as férias de Pentecostes, devendo voltar a reunir-se a 9 de junho proximo.

Durante o máu tempo não saia nunca sem uma caixa de verdadeiras

PASTILHAS VALDA

Form. p. past. Nº 186 26-2-1935

licença do D.N.S.P. (35615)

Morrem dois nobres inglezes

Londres, 29 (Havas) — Annuncia-se os fallecimentos de Lord Darling, conhecido magistrado e de Sir Archibald Denny, famoso director das Usinas de construcção naval de Clyde.

...reimemento de infantaria...
 ...reimemento de infantaria...

A policia aprou que M...
 A policia aprou que M...

UM PRÉDIO DE OLGA BENARIO AO DR. HEITOR LIMA POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE SEGURANCA POLITICA

Ao dr. Heitor Lima, o delegado especial de Seguranca Política e Social enviou a seguinte carta: Delegacia Especial de Seguranca Política e Social n. 894. — Sr. dr. Heitor Lima. — Tendo, nesta data, Olga Benario ou Maria Prestes, que está sendo processada pela 1ª delegacia auxiliar, afim de ser expulsa do territorio nacional, demonstrado, por escripto, desejo de que seja a sua causa patrocinada por v. s. agradereceria informar se accepta tal incumbencia, sendo que, em caso affirmativo, espero, para os devidos entendimentos, sua presença em meu gabinete, ainda hoje. — Affonso H. de Miranda Corrêa.

Em resposta, o dr. Heitor Lima assim se pronunciou:

"Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Sr. capitão Affonso de Miranda Corrêa, M. D. Delegado Especial da Seguranca Política e Social. — Acaba de ser-me entregue por funcionario dessa Delegacia o officio n. 894 (Seguranca Política), no qual me communicas que, — tendo, nesta data, Olga Benario ou Maria Prestes, que está sendo processada pela 1ª Delegacia Auxiliar afim de ser expulsa do territorio nacional, demonstrado, por escripto, desejo de ser a sua causa, patrocinada por mim, agradereceria se eu informasse se accepto a incumbencia, sendo que, em caso affirmativo, esperas, para os devidos entendimentos, a minha presença em vosso gabinete, ainda hoje.

A resposta ao vosso officio comporta tres ordens de considerações

Em primeiro logar, a conducta do governo, facilitando a defesa dos indicados em crimes contra a ordem politica e social, quando o estado de guerra lhe facilitaria, com apparencias de legitimidade, a coarctação do direito de defesa, deve ser posta em relevo. Quero assignalar este facto, que satisfaz a consciencia juridica nacional.

Em segundo logar, si, salvo casos especialissimos, zo alvargado não é licito recusar o seu ministerio a quequer accusados, por mais horrendo que seja o delito a elles attribuido, mais imperativo, instante e compulsorio é o dever de assistencia, quando se trata de presos incommunicaveis, feridos pelo repudio geral, numa situação adequada á pertinencia das formulas sem cuja observancia toda condemnação será iniqua, porque não representará a deducção logica e juridica dos debates livres entre accusação e defesa. Sobreleva ainda que, num periodo em que ao advogado não se outorgam immunnidades, a recusa do patrocinio redundaria em acto de covardia.

Em terceiro logar, e finalmente, é uma mulher que invoca o meu nome. Bastaria tal circumstancia para que eu, fiel á attitude de combata pela mitigação do infortunio feminino na face da terra, e empenhado em resgatar, em parcella minima embora, os crimes da civilização masculina contra a mulher, nos quaes como homem tenho a minha parte de responsabilidade, bastaria tal circumstancia, repito, para que eu accudisse ao appello. Leio, porém, nos jornacs, que a indiciada se prepara para o acontecimento culminante na vida da mulher: a maternidade. Está, portanto, nimbada de uma aureola que a torna por assim dizer sagrada. Quacsquer, pois, que fossem os riscos da tarefa, eu os affrontaria, dedicando-me a ella enquanto encontrar na lei recursos para o desempanho da minha missão. Saudações. — Heitor Lima.

...arcebispo. D...
 ...arcebispo. D...

...commemoração...
 ...commemoração...

...Comunica...
 ...Comunica...

...Além das...
 ...Além das...

...Pensa tam...
 ...Pensa tam...

UMA-IMPO...
 UMA-IMPO...

...A parochia...
 ...A parochia...

...Pelas ramp...
 ...Pelas ramp...

...Assistirá á...
 ...Assistirá á...

PARA O REMONT...
 PARA O REMONT...

Uma apre...
 Uma apre...

...Realiza-se...
 ...Realiza-se...

...Comparecer...
 ...Comparecer...

... que fe-
taria no
4 de ju-
no, chegará
Cabral,
zente, 3°
Commis-
na cathe-
dral
de da rela-
prestígio-
commissã
as recedias,
Associação
Literario
de Medis-
cine civi-
geral deu
s. archie-
podendo
com muitas
Jubila-
em indica-
de se ma-
de ruído
para com o
o.
instruções.
comorações
no pro-
a missa
em ac sr.
egreja de
da a Com-
entes noti-
mento para
da Gloria,
ão, Copar-
já fun-
agora, dar
ao exmo.
ande com-
reecer uma
no dia em
sua emi-
CERIMO-
MATRIZ
Señhora
cardel d.
ã, 31, às
essiva ho-
roração de
adários do
so de Ma-
mento dis-
mentos an-
na solen-
Señhora,
da de seu
egreja.
aveis sons
especial-
maior bri-
dade, pela
Epa.
Nossa Se-
nificação
al, felando
interprete
nos os pa-
de Ma-
em de
Getulio
cidade.
ÇO DE
EXER-
de re-
ran-

bre o **Estado do Rio** vai realiz-
ção fluminense.
Esse inquerito, cuja importan-
cia é desnecessário encarecer, se-
rá orientado pela Inspectoria de
Estatística do D. E. A. M. com a
colaboração de todas as munic-
cipalidades do Estado.
Iniciando a phase de prepara-
ção o sr. Humberto Pentagua,
director do Departamento, enviou
às municipalidades a seguinte
circular:
"Ilmo. sr. prefeito municipal:
— No desempenho de sua am-
pla tarefa coordenadora da vida
municipal, cabendo-lhe promover
tudo que possa contribuir para o
progresso dos municípios, este
Departamento inicia hoje o tra-
balho de preparação ambiente
para realização de um dos gran-
des inqueritos estatísticos a seu
cargo: o padrão de vida flumi-
nense.
Neste sentido, contando com o
patriotismo e o interesse de v. s.
pelo progresso do Estado do
Rio, desde já solicita o D. E. A.
M. a valiosa colaboração da mu-
nicipalidade confiada à sua admi-
nistração.
Esta colaboração será exercida
de maneira efectiva porquanto,
não devendo intervir neste inque-
rito informantes da categoria ofi-
cial, será necessário v. s. de-
terminar que os agentes ou fis-
caes dessa Prefeitura nos respec-
tivos districtos preencham os
questionarios que este Departam-
ento lhes enviar por seu interme-
dio.
A fim de facilitar a v. s. o tra-
balho de orientação para o pre-
enchimento dos referidos questiona-
rios o Departamento, desta data
em diante, com toda a regulari-
dade enviará a essa Prefeitura
as necessárias "instruções" que
deverão ser transmitidas aos
agentes ou fiscaes nos districtos
onde os mesmos têm exercicio."
**O PAPEL DO PHOSPHO-
RO NO ORGANISMO
HUMANO**
Cada um de nós representa um
verdadeiro laboratorio chimico.
Passam-se em nosso corpo phe-
nomenos maravilhosos que a sci-
encia procura desvendar e expli-
car. Nos livros elementares es-
tudam-se as funcções digestiva,
circulatoria, respiratoria, etc. Só
em livros medicos são estudada-
s certas funcções complexas de
transcendente importancia, como
seja a *chimica dos humores*. Se-
gundo o estado de equilibrio ou
desequilibrio dos humores o in-
dividuo se apresenta, respectiva-
mente em estado normal ou anor-
mal. A's vezes o desequilibrio
corre por conta de falta de um
elemento indispensavel, como por
exemplo, do phosphoro, que tem
um papel importantissimo como
activador do metabolismo. A falta
de phosphoro se denuncia pela
fraqueza, desanimo, cansaço, ner-
vosismo, palpitações e ansiedade.
Basta restabelecer o equilibrio
chimico dos humores por meio de
um preparado de phosphoro, o
Tonotofano, para que desapareçam,
como que por encanto todas
as manifestações morbidas. Com
duas ou tres injeções voltam as
disposições boas do organismo
e o contentamento de viver.
(38511)
**A importação dos artigos da
classo setima**
O director do Expediente do
Thesouro, attendendo a um pedido
de informação da Contabilidade
do Ministerio de Agricultura,
communicou que a arrecadação,
no exercicio de 1920, a taxa de
de im-
asse se-
uano
1920.

Novo. Serão patronesses na se-
dia as srs. Getulio Vargas, Wal-
ter Sarmanho, dr. Luiz Simões
Lopes, comte. João Pereira Ma-
chado, dr. Salgado Filho, dr.
Augusto Corsino, dr. Rangel do
Monte, dr. Castro Neves.
Servirão o chá as senhoritas.
— Alzira Vargas, Maria Luiza
Souza Dantas, Maria Helena Nel-
son Pinto, Maria Victoria Azu-
ren Furtado, Maria Germana
Gomes Pereira, Stella Maria
Cunha Vasco, Zuzá Eiras, Aida
Dunham, Regina Veiga Vianna,
Helena Ribeiro, Thereza Santos
Leitão, Yone Bernardino de Cam-
pos, Nilsa Nabuco Coelho e Ma-
ria Luiza Castello Branco.
A parte musical está a cargo
da sra. Helena Souza Mattos
Duarte.
O DESASTRE AUTOMOBILISTICO DA GAVEA
**Foi hontem sepultado o
sportman Dante Palombo**
Foi hontem sepultado o sport-
man Dante Rizzi Palombo, tragi-
camente sacrificado no desastre
da Gavea, quando dirigia a "ba-
rata" com que se apresentaria á
prova do Circuito do proximo
dia 7.
O enterro saiu da rua Francis-
co Eugenio n. 317, residencia do
infortunado volante, e teve gran-
de acompanhamento.
Viam-se, acompanhando o fe-
retro, delegações da Marinha e de
sociedades sportivas desta capi-
tal, bem como varios corredores
da grande corrida automobilistica.
O ministro da Marinha com-
pareceu pessoalmente ao enterro
do indito Rizzi Palombo, que
era 3º sargento do Corpo de Ma-
rinheiros Nacionaes e que no
"Circuito da Gavea", representa-
ria a Marinha.
A viuva de Irineu Corrêa que
tambem foi victimado "ba-
rata" V-8-32, compareceu á sai-
da do cortejo funebre, tendo no
momento abraçado a viuva de
Dante Palombo, levando-lhe assim
a expressão de seu pezar e de seu
conforto moral.
**HOJE
500
CONTOS
POR 10\$**
**CENTRO LOTERICO
TRAV. DO OUIDOR, 9.**
+1338)
No palacio do Cattetete
O presidente da Republica rece-
beu em despacho, hontem, o mi-
nistro da Viação.
Na hora destinada á audiéncia
dos ministros do Congresso, fo-
ram recebidos muitos deputados e
senadores.
onde a luta de concorréncia é tre-
menda, *Regulador Gesteira* e *Ventre-Livre* vendem-se cada vez
mais.
Pe-
o alto valor do *Re-
gulador* *Ventre-Li-
vre*, basta
est-
melhos brasileiro
a
tação nos palzes e
as, e que os brasile-
viajam podem e devem
pessoalmente.

**A GENTE PASSA SOBRE
AS HORAS..**
e parece que o caminho
é interminavel... Como
conciliar o somno, tão
necessario á vida como o
alimento e o ar? Um com-
primido de **ADALINA**
em meio copo d'agua faz
com que o somno nos
feche amavelmente as
palpebras. **ADALINA** é
um calmante suave, sem
efeitos nocivos.
ADALINA
BAVER
(37303)
**REGRESSA AO RIO O MI-
NISTRO DA JUSTIÇA**
Pelo avião Marimbá, do Syn-
dicato Condor regressou hontem,
á tarde, a esta capital, o sr. Vi-
cente Rão, ministro da Justiça,
que ha dias partiu para S. Paulo.
**"REGULADOR GESTEIRA"
E "VENTRE-LIVRE"**
Regulador Gesteira é um reme-
dio serio e de inteira confiança,
o remedio que é mais usado por
mulheres nos mais adeantados
palzes do mundo!
Vendem-se *Regulador Gesteira*
e *Ventre-Livre* em todos os im-
portantes palzes do mundo, o que
prova a sua eficiencia.
Firmas importantissimas no
mundo, como são as que transcre-
vamos abaixo, são depositarias
dos afamados productos do dr. J.
Gesteira. Alguns dos principaes
depositarios:
Internationale Apotheke, 13 Her-
mann Gorin-strasse 13, Berlin;
Farmacia Evans, 63 Piazza di
Spagna 63, Roma; Roberts e Cie.,
5 Rue de la Paix 5, Paris; J.
Uriach & Cia., 49 Bruch 49, Bar-
celona; Badaracco & Bardin (La
Gran Drogueria Franco-Ingleza).
Buenos Aires; Cesar Santos &
Cia., Rua S. Antonio 61, Belém,
Pará; Pharmacy Montreal, Mon-
treal, Canada; W. H. Soul Fattin-
son & Co., Sydney, Australia;
Henry Francis Co., Melbourne,
Australia; C. H. Perrett, Wellin-
gton, Nova Zelandia; Lennon Co.
Ltd, em Cape Town, C. P. e Joahn-
nesburg, Transval, South Africa;
Boots Pure Drug Co., Lon-
dres e B Drug Co., têm
mais d-
ias, só e só
na Ing
O dr-
steira tem tambem
laboral-
nos Esta-
os Unidos,
installa-
West 34th Street,
316, New York, N. Y. e East-
Jefferson Ave. 6555, Pa-
Mich., U. S. A.
Nos Estados U-
paiz onde
é difficil
red-
s

do Estado do Rio vai realiz-
ção fluminense.
Esse inquerito, cuja importan-
cia é desnecessário encarecer, se-
rá orientado pela Inspectoria de
Estatística do D. E. A. M. com a
colaboração de todas as munic-
cipalidades do Estado.
Iniciando a phase de prepara-
ção o sr. Humberto Pentagua,
director do Departamento, enviou
às municipalidades a seguinte
circular:
"Ilmo. sr. prefeito municipal:
— No desempenho de sua am-
pla tarefa coordenadora da vida
municipal, cabendo-lhe promover
tudo que possa contribuir para o
progresso dos municípios, este
Departamento inicia hoje o tra-
balho de preparação ambiente
para realização de um dos gran-
des inqueritos estatísticos a seu
cargo: o padrão de vida flumi-
nense.
Neste sentido, contando com o
patriotismo e o interesse de v. s.
pelo progresso do Estado do
Rio, desde já solicita o D. E. A.
M. a valiosa colaboração da mu-
nicipalidade confiada à sua admi-
nistração.
Esta colaboração será exercida
de maneira efectiva porquanto,
não devendo intervir neste inque-
rito informantes da categoria ofi-
cial, será necessário v. s. de-
terminar que os agentes ou fis-
caes dessa Prefeitura nos respec-
tivos districtos preencham os
questionarios que este Departam-
ento lhes enviar por seu interme-
dio.
A fim de facilitar a v. s. o tra-
balho de orientação para o pre-
enchimento dos referidos questiona-
rios o Departamento, desta data
em diante, com toda a regulari-
dade enviará a essa Prefeitura
as necessárias "instruções" que
deverão ser transmitidas aos
agentes ou fiscaes nos districtos
onde os mesmos têm exercicio."
**O PAPEL DO PHOSPHO-
RO NO ORGANISMO
HUMANO**
Cada um de nós representa um
verdadeiro laboratorio chimico.
Passam-se em nosso corpo phe-
nomenos maravilhosos que a sci-
encia procura desvendar e expli-
car. Nos livros elementares es-
tudam-se as funcções digestiva,
circulatoria, respiratoria, etc. Só
em livros medicos são estudada-
s certas funcções complexas de
transcendente importancia, como
seja a *chimica dos humores*. Se-
gundo o estado de equilibrio ou
desequilibrio dos humores o in-
dividuo se apresenta, respectiva-
mente em estado normal ou anor-
mal. A's vezes o desequilibrio
corre por conta de falta de um
elemento indispensavel, como por
exemplo, do phosphoro, que tem
um papel importantissimo como
activador do metabolismo. A falta
de phosphoro se denuncia pela
fraqueza, desanimo, cansaço, ner-
vosismo, palpitações e ansiedade.
Basta restabelecer o equilibrio
chimico dos humores por meio de
um preparado de phosphoro, o
Tonotofano, para que desapareçam,
como que por encanto todas
as manifestações morbidas. Com
duas ou tres injeções voltam as
disposições boas do organismo
e o contentamento de viver.
(38511)
**A importação dos artigos da
classo setima**
O director do Expediente do
Thesouro, attendendo a um pedido
de informação da Contabilidade
do Ministerio de Agricultura,
communicou que a arrecadação,
no exercicio de 1920, a taxa de
de im-
asse se-
uano
1920.

Installado o Instituto Nacional de Estatística

A cerimônia da tarde de hontem no Palacio do Cattete



O presidente da Republica assignando a acta de installação do Instituto Nacional de Estatística

Creado, ha pouco, pelo governo o Instituto Nacional de Estatística, realizou-se, hontem, em uma das salas do palacio do Cattete, a installação da mesmo, acto que foi presidido pelo sr. Getulio Vargas e que teve a presença de innumerables pessoas, entre as quaes se viam os ministros de Estado, os governadores do Estado do Rio de Janeiro e de Pernambuco, e altos funcionarios federaes.

O presidente da Republica, dando por installado o instituto proferiu breve discurso dizendo que lhe era grato ver inaugurado, uma vez que sua criação fôra na certeza de servicos relevantes que prestará ao país. Falou da importancia dos servicos de estatística em geral, mostrando que nenhuma nação podria progredir sem conhecer numericamente seus recursos. Depois de outras considerações, o sr. Getulio Vargas affirmou que a importancia do Instituto Nacional de Estatística se poderá bem avaliar pelos seus resultados futuros, quando é constituido por homens capazes e tendo como presidente o ministro Macedo Soares.

Respondendo depois de empossado na presidencia, o ministro das Relações Exteriores ten o seguinte discurso:

"Ao receber de vossa excellencia, senhor presidente da Republica, a investitura de presidente do Instituto Nacional de Estatística, que ora se installa, quero não só agradecer este testemunho a mais de confiança que me é desvanecedor, mas sobretudo pôr em relevo o significado desta entidade, que, centralizando e articulando os servicos de estatística do país, lhes vae dar o maximo de eficiencia.

Não preciso, nesta reunião, em que se encontram os mais illustres especialistas na materia, enunciar o valor da Estatística, nem relembra o que representa

tística não lograram estimavel desenvolvimento, porque têm tido quasi que exclusivamente objectivos, poderemos dizer, de natureza jurídica ou fiscal. Entretanto, o conceito moderno de estatística estende, em muito o campo desta sciencia que passou do phenomeno colectivo das massas as investigações de ordem economica, financeira e social. Verificou-se ainda que os dados que vinhamos colligindo, embora obtidos com rigor e segurança, perdiam parte da sua exactidão, pela circunstancia, ora de serem colhidos de modos diferentes por varias repartições, outras vezes porque para os seus calculos não se tinham preestabelecido algarismos que fossem padrões nacionaes. De sorte que estatísticas relativas á produçào do café, por exemplo, variavam os seus totaes conforme a repartição que as levantava, e outras, como todas as "per capita", não tinham sempre divisor constante, pois que a propria população não era dada por um algarismo official.

Esse systema de repartições estatísticas em comparimentos estanques era um prejuizo a diminuir todo o labor dos seus dedicados estudiosos e conspícuos technicos. Foi o que remediou o decreto n. 24.609, de 6 de julho de 1934, creando o Instituto Nacional de Estatística "como entidade de natureza federativa, tendo por fim, mediante a progressiva articulaçào e cooperação das lies ordens administrativas da organização politica da Republica, bem como da iniciativa particular, promover e fazer executar, ou orientar tecnicamente, em regimen racionalizado, o levantamento systematico de todas as estatísticas nacionaes".

Esse é o esforço que vamos enunciar e cuja realização será uma nova benemerencia da esclarecida visão de vossa excellencia, senhor

de attender aos reclamos do Brasil, do seu governo, e das suas classes produtoras e culturais, que devem ter nos algarismos, nos graphicos, e schemas da estatística, cartas seguras para nortealhes os roteiros. A competencia dos especialistas e technicos, que me cercam, juntarei a contribuiçào sincera do meu trabalho, da minha experiencia e do meu entusiasmo, afim de corresponder á confiança de vossa excellencia e conduzir o novo instituto á consecuçào dos nobres fins a que se destina ao serviço nacional."

COMMUNICAMA A INSTALLAÇÃO AOS GOVERNOS ESTADUAES

Aos governadores dos Estados enviou o presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Tenho a satisfação de levar ao conhecimento desse governo que acabo de presidir á installação, junto á Secretaria da Presidencia da Republica, do Instituto Nacional de Estatística, entidade destinada a abranger por vinculaçào federativa, como elementos componentes do grande systema administrativo que o constituirá, todos os órgãos estatísticos, publicos e privados, já existentes no país ou que se vierem a criar.

Manifestando a intenção do governo federal de desenvolver intensivamente tal ramo administrativo sob os auspícios e orientação do instituto, porci á disposição deste todo apoio do governo para que complete sua organização e atinja o mais cedo possivel e de modo efficiente e completo seus elevados fins, que são a um só tempo sociais e de curso decisivo, traduzido nas iniciativas promptas que se fizerem necessarias, das espheras governamentais dos Estados e municipios.

Tendo como certo que, no proposito que anima o meu governo, contarei com todo o apoio de v.

MULHERES EXTREMISTAS

Vão ser expulsas as companheiras de tres orientadores comunistas

Já noticiámos que a policia procura terminar, no mais breve prazo possivel, os processos de expulsão das companheiras de Luiz Carlos Prestes, Berger, Everst e Rodolpho Ghildi.

Todas ellas, de accordo com o que adantámos, vão ter assistencia judicial.

FICARA MARIA BENARIO?

Já hontem dissemos que Maria Benario, que se diz casada com Luiz Carlos Prestes, pretende ficar no Brasil, allegando, para isso, estar para ser mãe; affirmando ter já quatro mezes de gestação.

Esse caso, parece, vae agitar nossos juristas. Ha quem julgue a supposta Maria Prestes com direito a ficar no Brasil e aqui ter sua "delivrance", como opiniões contrarias.

Nossos constitucionalistas estão estudando a situação de Maria Benario.

QUE MULHER ATREVIDA

Das tres mulheres como comunistas, detidas, todas estrangeiras, a mais desafiada é, talvez, Carmen Ghildi, companheira de Rodolpho Ghildi.

Carmen fala, sempre, com arrogancia, demonstrando ser grandemente audaciosa.

Na 1ª delegacia auxiliar, ella diz coisas atrevidas, chegando ao cumulo, da ultima vez que ali esteve, de declarar:

— Hei de voltar ao Brasil, daqui a dez annos, já com regimen mudado.

Isso ella disse a sorrir, com ar ironico e de mofa.

MACKLA BERGER PEDE QUE LHE SEJA DADO UM ADVOGADO

O sr. Democrato de Almeida, 1º delegado auxiliar, recebeu uma carta de Mackla Berger, a companheira de Harry Berger, chefe de Prestes, escripta da Casa de Detenção.

Nessa carta a mulher do procer comunista pede lhe seja dado um advogado para patrocinar a sua causa.

A autoridade encaminhou a carta de Mackla ao dr. Miranda Jordão.

O FALSO QUITANDEIRO

Prosegue a delegacia especial de Segurança Política e Social nas suas investigações sobre Milton Rodrigues da Silva, preso como falso quitandeiro estabelecido em Niteroy.

Está apurado que elle enviára para varias fontes do palz caixotes de maças e peras, acondicionadas com boletins sediciosos e com o jornal "A classe operaria", de propaganda de idéas extremistas.

Foi elle praça do antigo 2º batalhão de caçadores, sob o commando do coronel Lourival Duarte, quando o referido corpo estava em São Gonçalo, do quartel occupado presentemente pelo 14º

Desaparecida

Levado o

Segundo nomeada por regularidades tem as suas desaparecido armamento do conhecim

AS FESTAS DO CAR

Haverá an as egreja

acção

Terminarã sas festiva-raes dos flechilões com o pelães, em egrejas, celebr episcopal do Leme. A egrejas, have acções de gra Encerradas de caracter solucão de início, tambes des festas j diocesano.

Primeiro p será a missa Senhora APP Brasil, a 10 jubileu, a 10 comparecerá frente á egre-ria celebrante Pereira Alve-roy. Após a menagem do bispo. Voe timentos pop rique Magall

A missa "pular", que tissimas, adl comparecerá socios das 41

Rio de Janeiro marianões dos confrades e de São Ho todos os ho associações esse, além c nhoras, tam parochias e pado.

ESPERAI BISPO

Hoje, dev Helvecio G bispo det

imento de mate- co da Policia unicipal

onhecimento da policia civil
evida apprehensão

madados, na Prefeitura, a comissão
das Finanças, para apurar irren-
mento de Compras, a qual teve hon-
ampliadas, verificou que houve o
dos automoveis, já divulgado, de
a Policia Municipal, tendo sido da-
ia civil, para a devida apprehensão.

RES HOFFMAN CHEGOU CE- HONTEM AO RIO

O famoso pianista, que
nos visita pela primeira
vez, realizará concertos
no Municipal

O publico carioca, depois de ha-
ver applaudido Alfred Cortot, o
grande mestre francez, e o famo-
so Brailowsky, vae ouvir, ago-
ra, pela primeira vez, Hoffman,
que ao Rio chegou hontem, con-
tratado pela Empresa Artistica
Theatral.

Joseph Hofmann é um nome de
ba muito consagrado, figura pre-
eminente da arte, considerado pela
critica norte-americana o maior
pianista do nosso tempo.

Além de pianista é compositor
e regente de orchestra.

Começou a tocar piano aos tres
annos e meio sob a direcção de
uma tia, a principio, e mais tar-
de dirigido por seu pae. Tinha
apenas cinco annos quando se
apresentou em publico pela pri-
meira vez, numa povoação proxima
de Varsovia.

Deu, a seguir, concertos nas
principaes cidades da Polonia e
ouvido por Antonio Rubinstein,
este lhe predisse um futuro bril-
hante. Começou aos nove annos
suas tournées pela Alemanha,
Franca, Inglaterra e paizes scan-

DELEGADO ESPECIAL DO CARDEAL CEREJEIRA

O conego Anaquim veio participar das festas commemorativas das bodas de prata episcopaes do cardeal d. Sebastião Leme



O conego Manuel Anaquim ao desembarcar no Cães do Porto

A's primeiras horas da manha
de hontem, o "Asturias" fundeou
no porto desta capital proceden-
te de Southampton e escalas.

Como era esperado, a bordo do
grande transatlantico da Mala
Real Ingleza chegou ao Rio o
conego Manuel Anaquim, vigario
geral do patriarchado de Lisboa.

O distincto prelado portuguez
já aqui esteve não ha muito,
quando acompanhou o cardeal Ce-
rejeira ao Congresso Eucharisti-
co, que se realizou na capital ar-
gentina.

Quando lhe falamos hontem,
momentos antes de desembarcar,
s. rev. lembrou aquella sua
estadia aqui, tendo lamentado que
ella tivesse sido tão curta.

Agora demorar-se-á mais tem-
po, o que lhe é particularmente
agradavel. O conego Manuel Ana-
quim veiu como delegado espe-
cial do cardeal Cerejeira partici-

par das festas commemorativas
das bodas de prata episcopaes do
cardeal d. Sebastião Leme.

E' portador para o cardeal bra-
sileiro de uma carta autographa
do cardeal Cerejeira.

O conego Anaquim foi recebido
pelo representante do ministro
das Relações Exteriores, por
monsenhor Rosalvo Costa Rego e
por outros representantes do nos-
so clero, bem como pelas figuras
representativas da colonia.

No mesmo transatlantico che-
gou, tambem, o sr. Candido Sot-
to Maior, advogado portuguez, que
veiu ao Brasil pela primeira vez.

Informaram-nos a bordo que o
sr. Sotto Maior traz uma missão
do Ministerio da Educaçao de
Portugal.

Procuramos-o para ouvi-lo a
respeito, mas o advogado portu-
guez esquivou-se de fazer qual-

quer declaração, tendo dito ape-
nas que a sua missão tem um
caracter semi-official.

Desembarcaram tambem neste
porto o diplomata chileno Fernan-
do Zanartu Campino e a sra. He-
lena Barrio Mc Clintock, esposa
de secretario da embaixada dos
Estados Unidos no Chile.

O "Asturias" conuz muitos
passageiros em transito.

O CONEGO ANAQUIM NA EM- BAIXADA DE PORTUGAL

O conego Anaquim, em segui-
da á visita feita ao car. D.
Sebastião Leme, esteve hontem,
na embaixada de Portugal, onde
foi apresentar ao embaixador No-
bro de Meilo os seus cumprimen-
tes e os de Sua Eminencia o car-
deal patriarcha de Lisboa, de
quem trouxe um autographo pa-
ra S. Ex.



UM INQUERITO SOBRE O PADRÃO DE VIDA DOS FLUMINENSES

Pedida a collaboração de todos os municipios do Estado do Rio



MATRIZ DE STA. THE- REZINHA DO MENINO JESUS

O primeiro chá de segun- da-feira proxima

Juiz-se na proxima segunda-
feira, dia 1º, no Palace Hotel, a
celebração das bodas de prata da
matriz de Sta. Therezinha do Menino Jesus.

EXPIENTE

Table with columns for 'ANNUAL', 'SEMANAL', 'DIAS DA SEMANA', and 'ATRASADOS' with corresponding numerical values.

Todo correspondente que se referir a este assumpto, quer ordinario, quer registado...

TELEPHONES

Table listing telephone numbers for various services like 'Gerencia', 'Contabilidade', 'Director', etc.

AGENCIAS DE ANUNCIOS

Boletim, Agencia Wm. Sincato & C. Foreign Advertising, Smith, Ellis & C.

AVISO IMPORTANTE

Assesores administrativos desta obra avisamos que somente até anteriormente a receber as contas...

CLERMONT CASTOR

SACRAMENTO - MINAS QUEIRA comparecer a esta Gerencia com a maxima urgencia...

A Capital Federal

Arthur Azevedo deixou-nos duas magnificas peças de costumes: Uma vespera de Reis na Bahia e A Capital Federal.

Atravessava a acção da revista uma familia roceira, de São João de Sabará, que vinha á Metropole...

A familia de Sabará compunha-se do chefe, o fazendeiro seu Euzébio, sua mulher, dona Fortunata...

o introduzi novos personagens importantes, entre as quas o de Lola, destinada á actriz Peps Ruiz...

Na revista, O tributo a familia de Minas tinha estes interpretes: Euzébio, Brandão; dona Fortunata, Clelia de Araujo; Bemvinda, Anna Leopoldina...

Com a passagem das scenas de O tributo para a comedia A Capital Federal foram conservados apenas nos seus papéis o Brandão e a Clelia...

Logo que se annunciou a representação, Olavo Bilac pela Branca, de que era director...

Por em scena a politica, o lixo, a politica, a lascar da polia eleitoral...

Por tua miza cantado, so som dos guizos que agitas, desejo obr, affinal, seja a agraça encanada das raparigas bonitas...

As representantes da interessante comedia foram interrompidas em meio de seu grande successo devido ao facto de se haverem desligado da companhia do Recreio a Peps e o Brandão...

O agrado da comedia de Arthur Azevedo não se limitou ao Brasil. A Capital Federal atravessou os mares e foi exhibida em Portugal...

Além do Brandão, do Leonardo e do Colás desempenhou o papel de Seu Euzébio o actor Brandão Sobrinho...

A Lola foi vista no Rio de Janeiro, além da Peps, da Pepita, Anglada e da Medina de Souza, pelas actrices Adalina Nobre, Clirna Polonio...

das as campanhas, tem a confirmação de conhecido proverbio arabe: "a figura fructifica olhando para a figura".

Os brasileiros sempre estiveram convencidos de que o analfabetismo é uma das grandes enfermidades moraes do país. O que lhes faltava, para agirem contra esta doença chronica...

Ethica parlamentar

A mesa da Camara sempre exerceu uma censura cuidada em torno das apparezas proferidas pelos oradores no calor máo conselheiro dos debates.

Isto, aliás, está demonstrado no "Diario do Poder Legislativo" de hontem. Na vespera, houvera um momento de melo tumulto, por causa de um projecto mais do que discutivel.

O accusador affirmou que o seu collega ou era "um simplorio", ou "desleal" ao seu partido, ou faltoso aos deveres do seu mandato.

Os que assistiram, estarecidos, a essa scena alarmante de desprimor, confiavam no rigor dos hermenutas do Regimento. Mas a Mesa, que cortou varios apartes sem offensas...

Dahi acharmos que a noção de ethica já agora é outra. Dizer tudo aquillo, um deputado contra outro, não é apenas parlamentar: é prova de esmero social, dessa educação que se recebe do herço e que se cultiva no trato diario.

Ferimen constitucional, emprehendermos e levarmos a cabo a obra urgentissima e inadiavel de rever o Codigo de Contabilidade e os regulamentos em vigor...

A Camara não attendeu a essa suggestão do ministro Lyra, nem deu a essa instituição meios de exercitar sua actividade conveniente...

Se a attitudo da Commissão merece applausos, por mostrar o desejo de realizar uma tomada de contas verdadeira, o Tribunal de Contas allega as lacunas verificadas, "a tradicional desordem de nossas financas publicas..."

A produção mineral e metallurgica

São interessantes as informações sobre nossa produção mineral e metallurgica, alinhadas pela Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda.

Dá ella a denuncia do desenvolvimento de varias industrias, com resultados significativos, de 1928 a 1935.

No primeiro desses annos, produzimos 325.241 toneladas de carvão de pedra. Apesar dos pezares, em 1935, essa produção se elevou a 756.953 toneladas.

De ferro guza, tivemos, em 1928, 25.761 toneladas, e em 1935, 59.251 toneladas; de ferro laminado, em 1928, 26.237 toneladas, e em 1935, 52.353 toneladas...

Com o ouro não occorreu o mesmo. A nossa produção foi a seguinte:

Table showing gold production in grams for the years 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, and 1935.

El dizer-se que a partir de 1932, como é publico e notorio, teve grande desenvolvimento a extracção do ouro.

Novas directrices?

Diz-se que o ministro Lyra...

Como

A noticia que ha um fies organitura, para o sar certas cariocas. não se trata de lei envia nicipal, sen noticia ante cia daquella qualquer tempo de desse impo ma para a o que dese unido par ção dos m especialm nador inte Federal.

Tantos creados par cipaes, pela berativas e gislar sobre municipio, o esforço Prefeitura quilibrada velha a da exactamente deveriam iniciativas era o fa Municipal o esses onus á conta de dade. Grita aquela ass com razão, o que por suras mere ram feitas, cluir que e lhoras argu ficar a rev

O antigo mente, um tosas prop pensava in riores da c lação. Fazi dos cofres assembléa elaborava cuja unica em alicerc politico e Prefeitura que hoje a nistracão e pelos que nalismo, p sa concip

hora...

vulgada, de isão de de- na Prefei- dino exerci- car de cau- sões aos verdade que do projecto amara Mun- as de uma a existên- equilíbrio. De porém, já é um pouco um proble- a cidade. E' fazer, cha- mo a atten- los, e muito ertual gover- o Distrito

os encargos cofres muni- mblicas deli- gadesas do ar de todo tribuantes, a sempre desca- uma historia asa, victima homens que a contra- Outrora do Conselho despudia por dos, levados monio da ci- muito contra e sempre sta consultar iste em cen- que lhe fo- e poder con- um dos me- para justifi- e 1930.

ho foi, reali- de calami- Ali não se resses supe- le sua popu- lica á custa etropole. A os do povo larmente leis, de consistia em prestigio dinheiro da a anarchia na na admi- a começar seu funcio- gâ crimino- anções ad- ogares

seus patricios. Dahi a ac- ceitação dos tributos majora- dos e tambem a complacencia com a regulamentação do jo- go, desde que elle traga beneficios á instrução prima- ria e á assistencia. Hoje, po- rém, conhecidas as imperfei- ções — nada justifica que se majorem, no proximo orça- mento, os tributos que recaem sobre a população. Mesmo porque ella já está exhausta e não tem onde encontrar o que lhe reclama o fisco.

Compete, pois, ao actual res- ponsavel pelos destinos da Municipalidade podar o seu orçamento, expurgal-o de onus injustos que recaem sobre a população, e manter as des- pesas dentro das estrictras par- cellas apuradas pela receita. Não ha duvida que o fará energeticamente o conego Olym- pio de Mello! Quanto á Ca- mara Municipal, a opinião á espreita, desconfiada e dis- posta a estigmatizal-a, com os mesmos apodos e a mes- ma severidade que appli- cou á sua congenera, no anti- go regimen. Onde se lia Con- selho Municipal lê-se hoje Ca- mara Municipal. Foi a unica mudança. Mas o que talvez tenha mudado um pouco foi o espirito publico, pois as des- illusões constituem um excel- lente meio para robustecer as consciencias por ellas assalta- das. Convém, porém, não es- quecer que, retemperadas pelo vigor de nossas energias, ellas são capazes de prodigios. Meçam os represen- tantes da cidade na Camara Municipal a immensa respon- sabilidade que hoje paira so- bre seus hombros!

kado, embora estes sejam real- mente diligentes.

E', como se vé, uma revelação que nos alenta, num confronto honroso com um povo disciplina- do e activo como é o japonês.

Conseguiu apurar isto um ho- mem que tem a sua autoridade. E conseguiu mais: ao desfazer a lenda da preguiça dos nossos camponios, está desfazendo tam- bem, ao que soubemos, a da in- adaptabilidade dos nipões. Misturou-os com os nacionaes, obri- gando-os, pela necessidade, ao uso da lingua portugueza e a vi- ver em commum com os nossos patricios, sem a segregação dos clubs ou qualquer outra separa- ção que pudessem crear as reli- giosas e os habitos.

Conselho Consultivo

A reunião do Conselho Con- sultivo, do café, estava fixada para 28 do corrente, transferindo-se depois para 3 de Junho proximo, principalmente por estar o minist- ro da Fazenda, até então, ocu- padissimo com a elaboração orçamentaria. Já se fala em no- vo adiamento. Parece-nos, po- rém, não haver motivos para essa supposição, embora não se co- nheçam, até agora, os nomes dos representantes da lavoura e do commercio de café que devem constituir o Conselho.

Este aparelho, que pela lei que o instituiu deve ser compos- to de 11 membros, não é, como se pretende fazer constar, uma junta transitoria, uma especie de *assemblea*, destinada apenas a funcionar em dados momen- tos.

O que a lei diz é que o D. N. C. "terá a assistentia de um Con- selho Consultivo". Entenderá de modo diverso a lavoura?

NO SALÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS BRASILEIROS

Realizou-se hontem a confe- rencia do sr. Millington Drake, ministro britannico em Montevidéo

A convite da Sociedade Brasi- leira de Cultura Inglesa, o sr. Millington Drake, ministro brit- tannico em Montevidéo, que se achá de passagem no Rio e viaja hoje para a Europa no dirigivel "Hindenburg", realizou a sua con- ferencia, hontem á noite, no Sa- lão da Associação dos Artistas Brasileiros, edificio do Palace Hotel.

Como noticiáramos, o thema da conferencia do diplomata inglez versava sobre "O fausto do rei- nado de Jorge V — seu esplendor e sua significação".

Antes da palestra, o sr. Afrân- io de Mello Franco, presidente da Associação dos Artistas Brasi- leiros, fez a apresentação da con- ferencia, ábá já conhecido de grande parte do auditorio que lá

A SITUAÇÃO POLITICA

As immuniades parlamentares e o processo dos legisladores detidos

A actividade da Camara está concentrada em torno da questão das immuniades parlamentares, em função do pedido de licença para processar os deputados presos. Os commentários dos gru- pos finda a sessão, eram em vol- ta da falada conferencia dos srs. Antonio Carlos e Pedro Aleixo com o presidente da Republica, na vespera. O presidente da Ca- mara, tendo seguido para Bello Horizonte, se livrou do assedio da reportagem e dos curiosos. Mas o *leader* da maioria, sr. Pedro Aleixo, floando no campo da luta, se viu, como se poderia dizer, como barata em galinheiro. Os reporters fizeram toda sorte de investidas, e nada arrancaram ao *leader*, senão que, estando ain- da ausente o relator do pedido de licença, na Commissão de Jus- tiça, nada se podia resolver so- bre a questão até que elle che- gasse, e emitisse sua opinião so- bre o processo.

Entretanto, pelo que se per- cebe da attitude dos dire- ctores da maioria e da mi- noria, é evidente que se pro- cessa ainda uma phase de enten- dimento entre as duas correntes, para a solução do caso dentro do espirito da liguca, que, de facto, se tem feito sentir, desde a abert- ura da Camara.

O SR. JOÃO MANGABEIRA ESCRIVE AO SR. JOÃO NEVES

De conversa em conversa na Camara, á reportagem chegava esta informação:

O sr. João Mangabeira escreve- ra uma carta ao sr. João Neves. Dizia o deputado bahiano ao *leader* da minoria que esta não de- veria transigr com o pedido de licença para processar os legis- ladores presos a troco de uma exigencia de liberdade. Elle, João Mangabeira, pelo preço da tran- sigrancia, desistiria da liberdade. Preferia ficar detido a concorrer para a transação da minoria com o governo. Se, entretanto, a mi- noria decidisse mesmo negociar com o governo, dando a licença e obtendo a liberdade dos presos, o missivista desde logo se consi- deraria desligado de qualquer compromisso com a minoria.

O LEADER DA MINORIA NA TRIBUNA SACRA

O sr. João Neves, tendo esta- do na Camara, tambem se viu as- sediado pela imprensa, mas nada adeantou. Como se apressasse em deixar o palacio Tridentes, por ter de ir á noite á igreja de Santa Therezinha de Jesus, afim de falar na manifestação ao car- deal Leme, então as attentões se voltaram para a curiosidade des- sa oração do tribuno. Dizia, al- vorçado, o sr. Carlos Reis, em- quanto evocava uma phrase em bom latim:

— Bendita seja a liturgiam profana em ambito do sagrado! A proposito, evocamos os habitos antigos da "oratoria civil", que servava-se de *antiphonas* da pa- lavra, de *psaltes* sacro, o *bul-*

Appellação, a votação regular da medida, obteve, por maioria de politicagem, a abertura da sessão sem numero legal de desem- bargadores, funcionando a sessão tumultuariamente para denegar por fim o pedido. Este só foi concedido ao governador Achilles Lisboa na Côte Suprema.

Entretamos, o presidente da Assembléa sr. Targinio Lopes requereu "habes-corpus" á Ca- mara Criminal, onde por proposi- ção de um magistrado deveria o pro- cesso correr os demais julgos, isso porque na referida Camara não dispõem os opposicionistas miste- rios. E foi então que o sr. Targinio Lopes ás Camaras Reunidas da Corte de Appellação, fez novo pedido. Este, na sessão do dia 20 do mez corrente, por signa- rem os opposicionistas a concessão do juiz Mourão Rangel, não foi votado. Requereu em seguida o presidente da assembléa em que no entanto tivesse sido julgado o primeiro, novo pedido de "habes- corpus" ás Camaras Reunidas, te- legraphando outrosim *autoridades* do Rio, dizendo não compare- ceram os desembargadores desde 17 de abril, quando o que se evi- dencia é que não podem as Camar- ras funcionar por força de lei.

Vê-se portanto que a Corte de Appellação nunca sofreu qual- quer constrangimento quer apena- perturbado os seus trabalhos por elementos opposicionistas.

A COMMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLÉA GAUCHA

Porto Alegre, 29 (Do correspon- dente) — Na reunião da comiss- são permanente, o sr. Aurelio Py, deputado pela frente unica, consi- dultou se era constitucional o funcionamento da mesma comiss- missão, em vista da Assembléa Legislativa haver suspensa as suas sessões até 1^o de julho. Hou- ve debate, sendo unanimemente aprovado que a comissáo per- manente está exercendo um direi- to, que lhe é assegurado pela Constituição.

NÃO PROVOU A PROPRI- DADE DAS MARCAS

A Corte Suprema não tomou conhecimento do recurso

Ao juiz da 8^a vara criminal e firma João Maia & Cia. em sen- tença queixa-crime contra Netele Nabham e José Bocchi, dando o primeiro como incurso nas penas do art. 116, ns. 1 e 2 do decreto 16.264 e o segundo no mesmo artigo ns. 4 e 6.

Allegava o querelante que o primeiro querelado fabricava es- senças a as rotulas de maneira a confundir varias marcas de sua propriedade e o segundo ven- dia as agencias fabricadas pelo primeiro.

Foi feita busca e apprehensão das mercadorias fabricadas e rotu- las a que se refere a queixa-crime. O juiz Netele Nabham, quando de- cidir em 2^o grau, por não provar a propriedade das referidas mar-

BANCO BOAVISTA
Depósitos — Descontos
Cargões
Rua 1.^o de Março 47.
Avenida Rio Branco 137
(40260)

Exportação no primeiro tri- mestre de 1936

No confronto do valor médio das mercadorias exportadas dur- ante o primeiro trimestre do corrente anno, com o das mes- mas mercadorias exportadas no

...mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

...Xisto Bahia, encarnando a figura de um homem que se revoltava contra a situação desesperada, cantava:

...E logo na copia seguinte:

Das alibêtras some-se o covão, como a lã por um tufo. Carnes de vacas não como o porco a qualquer dia não come pó.

Seu Euzébio, cioso das suas pre- zativas do chefe da familia, trata logo de procurar o noivo da filha. Sabe que elle está ligado a uma francesinha encantadora, Ernestina, e, no proposito de chama-lo ao bom caminho, vai á casa da rapariga. Ernestina não vacilla: solta dos seus braços allucinantemente o antigo cometa, mas prende nelles, com dobrado vigor, o fazendeiro de Minas. Euzébio deixa de apparecer em casa, ao mesmo tempo que, seduzida pelas atirações cariocas, a Bemvinda escapa á vigilância de dona Fortunata. Invado as ruas do Rio, espalhafatosamente vestida, falan- do francez e servindo-s desajetadamente de um atrevido torçon.

Seu Gouveia procura, de novo, consumida a fortuna adquirida, o convício de Quinota; voltam seu Euzébio e Bemvinda mas, enfados do Rio, regressam logo a Sa- bará. A mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

Seu Euzébio entrava pela mão de Quinota e dona Fortunata, abraçando-o, dizta: — Diabo de homo não sem julgo!

O fazendeiro, sem poder justifi- car-se, respondeia: — Réis, réis, dona Fortunata, réis, não me se oxangue.

Tão pittorescas scenas de comédia não deviam ter a existência ephemera de uma revista de anno. Assim nos conta Arthur Azevedo como se decidiu a fazer com aquelle onrado uma comedia:

"Eduardo Garrido, depois de as- sistir a uma representação de O Tribofo, manifestou a opinião de que havia ali dentro uma co- media que devia ser aproveitada. Uma comedia, acrescentou, que podia ter um magnifico título, A Capital Federal. O illustre comediographo, meu amigo e mestre, devia, escrever commigo a peça de que é padrinho, pois foi elle quem a baptizou antes mesmo que fosse escripta, mas, infeliz- mente para o publico, Garrido re- tirou-se para a Europa e eu não tive a honra de sua collaboração. Esperaria eu que elle voltasse ou faríamos a peça embora afastados um do outro pela vastidão do oceano, se ultimamente o amavel empresario Silva Pinto me não processasse pedindo-me com muito empenho que escrevesse para a Capital Federal para o teatro.

Recevi, e a comedia, que tratava de um dizetista, que- zadamente novo, pois a parte de O Tribofo não se occupava da parte do manuscrito. As scenas, inventadas situações

...mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

mente reduzida para espectaculos por sessão e fica em nosso theatro como uma bella affirmação do talento de Arthur Azevedo a uma copia admiravel dos costumes da época em que appareceu.

TOPICOS & NOTICIAS

O tempo

BOLETIM DIARIO DO DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde do dia 29 ás 6 horas da tarde do dia 30:

Distrito Federal e Riothoroy — Tempo instavel com chuvas. Temperatura estavel. Ventos de sul sujeitos a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas, salvo a leste onde de bom passará a instavel com chuvas. Temperatura estavel, salvo a leste onde soffrerá ligeiro declinio.

Estados da Sul — Tempo perturbado com chuvas até Paraná, melhorará em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura estavel até Paraná e em elevação nos demais Estados. Ventos de sul frescos até Paraná e variáveis nos demais Estados.

Synops do tempo occorrido no Distrito Federal (das 2 horas do dia 28 ás 2 horas do dia 29):

O tempo foi bom hontem e instavel hoje. A temperatura foi estavel, as médias das temperaturas extremas observadas nos pontos do Distrito Federal, foram: maxima 30,3 e minima 19,5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Av. das Nações, foram: maxima 28,8 e minima 17,4, respectivamente ás 14 horas e ás 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variados fracos com períodos de calma.

Synops do tempo occorrido em todo o pais (das 9 horas do dia 28 ás 9 horas do dia 29):

Zona Norte — Não se fez a synops por falta de informações.

Zona Centro — O tempo nos 24 horas foi bom, salvo em Mato Grosso onde choveu. A's 9 horas de hoje era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variados.

Zona Sul — O tempo nos 24 horas foi amecador com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura soffreu declinio. Os ventos foram variados, predominando os de sul a leste.

Previsões feitas para varias cidades validas até ás 6 horas da tarde de hoje:

Rio-São Paulo — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade da soffivel a fraca. Ventos de sul sujeitos a rajadas fracas.

S. Paulo-Campo Grande-Corumbá-Curubá — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade de soffivel a fraca. Ventos de sul sujeitos a rajadas fracas.

São Paulo-Goyaz — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade de soffivel a fraca. Ventos de sul sujeitos a rajadas fracas.

São Paulo-Curitiba — Tempo perturbado com chuvas. Visibilidade da soffivel a fraca. Ventos de sul sujeitos a rajadas fracas.

Rio-Recife — Tempo perturbado com chuvas no E. do Rio a bom até Recife. Visibilidade fraca no E. do Rio e regular no resto da rota. Ventos do sueste a n. nordeste fracos.

Rio-Buenos Aires — Tempo perturbado com chuvas até parte de S. Catharina onde melhorará e bom no resto da rota. Nevoeiro. Visibilidade de soffivel a n. e melhorará e boa, salvo por occasião de nevoeiro, no resto da rota; Ventos do quadrante sul até S. Catharina, variáveis no Rio Grande e do quadrante norte no resto da rota; rajadas esporas.

Congresso contra o analphabetismo

Installa-se hoje em Florianopolis o Primeiro Congresso Estadual Contra o Analfabetismo, promovido pela directoria regional da Cruzada Nacional de Educação em Santa Catharina. Um conclave dessa natureza ha sempre e que examina, discute, e geralmente propõe resultados positivos. Quando menos, o congresso concentra estercos, e, na planificação, leva a toda a parte o estímullo, primeira etapa de futuras realizações.

De resto, nessa linha patriótica pela alfabétização, com o

...mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

missão Executiva da Câmara elle poderá ser empregada, sem de- dução para quem a empregar, e para o decoro da Casa.

O famoso Tratado de Pedrag

O presidente da Republica assignou o decreto que manda pagar pelo credito de 250.000 contos de réis, aberto para a liquidação da Divida Fluctuante, as indemnizações estipuladas no famoso Tratado de Pedras Altas.

Entra assim na sua phase final a satisfação dos encargos resultantes do accordo politico para o termo, sob o regimen bernardesco, á luta politica provocada pela ultima reeleição do sr. Borges de Medeiros.

A Commissão da Divida Fluctuante já recebeu e abriu os onze caixões que continham os processos relativos aos prejuizos allegados. Alternadamente com os processos de outra procedencia, serão examinadas as reclamações dos damnos ocasionados pelo movimento de 1923.

De accordo com as informações de origem official, foram interrompidas as prescripções de credito no valor de cerca de 12.000 contos de réis. Não se garantiu contra a prescripção quinquennial as reclamações de importância de perto de 42.000 contos.

O presidente da Commissão não occulta o seu ponto de vista contrario ao pagamento de credores que não asseguraram os seus direitos em tempo habil, por meio de protesto judicial regularmente processado, com a intimação dos procuradores da Republica. Coloca-se assim em harmonia com o que já tem decidido o Tribunal de Contas.

Essa orientação faz presumir a exigencia da exhibição do processo de interrupção de prescripção para prova daquelles creditos.

A tomada de contas

A attitude da Commissão de Tomada de Contas da Camara dos Deputados, opinando pela devolução das contas do presidente da Republica, relativas ao exercicio de 1935, ao Tribunal respectivo, para que elle cumpra integralmente a sua missão constitucional, demonstra o proposito de um exame, melhor e fiscalização da applicação dos dinheiros publicos.

Mas é preciso convir que o Tribunal de Contas, desde que teve de obedecer ao imperativo constitucional de um reduzido prazo de 30 dias, para dar seu parecer prévio, salientou com clareza a impossibilidade em que se encontrava de fazer o por falta de meios. E, frizando essas circunstancias, o sr. Tavares Lyra, que relatou então as contas, congratulava-se com a remessa do primeiro balanço, dizendo: "Tem factas, não ha contestal-o, mas em suas linhas geracs se amolda ás nossas leis de contabilidade. O tempo corrigirá defeitos e lacunas, maximé se, aproveitados os ensinamentos da experiencia, e attendido ás necessidades verificadas r

...mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

Para os diversos cafezais, da lavoura e do movimento do producto, set provavel que quiz certo mudança de directrices na politica economica do café, obedecendo a dois objectivos simultaneos: melhorar a qualidade do artigo, e promover o augmento da exportação. É claro que uma iniciativa é complemento da outra. Escreviamos aqui, ha cerca de um ou dois mazes, que louvavel era a campanha em favor dos cafes finos, mas seria indispensavel que essa producção tivesse o necessario escoamento para os mercados externos.

Produzir para não vender é o circulo vicioso, de resultados negativos. Os cafes finos, que forem saindo dos centros de producção, devem ter liberdade para o embarque, não entrando nas chamadas quotas do sacrificio ou defesa. Positivamente, porém, nada se sabe e serlam prematuras quaesquer supposições, porquanto agora vae funcionar o Conselho Consultivo.

Esses, como outros problemas, naturalmente lhe serão apresentados, se é que a sua convocação não representa méra formalidade.

"Amigos do Bom Senso"

Ha por ahi, em plena actividade, varias sociedades — "amigos disto, amigos daquillo", — eollimando principalmente a solução de mais de um problema nacional: educação e saneamento rural, defesa da raça, technica agricola, entre outros. Mas nenhuma dessas sociedades se lembrou ainda, quanto á serviços de propaganda de nossos productos no exterior, de combater o exclusivismo official pela propaganda do café. Podemos escrever sem receio, porquanto a famosa e não obstante depreciada rubiacca, que tem no Correo de Manhã um assistido defensor, ainda é a nossa mercadoria-ouro.

Já é tempo, todavia, da propaganda official, cuidar da defesa de outros productos, cujo consumo, nos mercados mundiaes, talvez compensasse, em parte, o que se perde com o recuo soffrido pelo café. O proprio Estado que, no Brasil, o maior produtor do artigo, dá exemplos de um esforço louvavel pela polycultura, e vem dessa iniciativa, sem duvida, o relativo equilibrio de seu intercambio. Noticiou-se, em dias proximos passados, e nós commantamos então o facto, que Estados do norte começam a plantar café, sem attenção pelo que se pratica no sul: queimam-se milhões de saccas, estabelecem-se quotas e taxas de sacrificio, agrava-se com esses palliativos a já precaria situação economica do cafeicultor, porque ha super-produção.

Entretanto, nos alludidos Estados ha outros generos de cultura, cuja producção poderia ser intensificada, simultaneamente com um bom serviço de propaganda para a collocação dos respectivos productos nos centros consumidores da Europa, do Oriente e da propria America.

É que ainda não se fundou a "Sociedade Amigos do Bom Senso".

...mulata casar-se-á com o feitor da fazenda, seu Borges, que andava perdido de amores por ella, como o outro da velha modinha de Gonçalves Crespo; seu Gouveia unirá o seu destino ao de Quinota, muito longe do bulício da Capital Federal.

Um dia depois de um descabro de restaur Seus cofres a sua ad Tudo em mesmo p admitto mal não meio imi

Esse re autonomia ção da prin cidade, e f tuição de pular ne o ciar a nov

Fez-se ass nicipal. Messemes re Conselho ma casa o trôra de

nio da Pr os novos população pressa do ram assa da politica to á econo seus antec

E' que g por lanch fazer ali gra, antes actual ass

É' nesse nho ao ar realizar a ciente, sen malabans futuro cre

crença qu população, espera que inaugue

dosas san exaurido sangrar de benem taes e esse mente ped do. In que se ar trôra, da tribuna

desapare scibir su mistar ap dos ponti rem i em hospitae com co

No confronto do valor médio das mercadorias exportadas, durante o primeiro trimestre de cada um dos últimos três anos, com o das mesmas mercadorias exportadas no primeiro trimestre de 1936, houve grandes aumentos.

Os principais aumentos verificados por kilo foram, os seguintes:

- Banha, 2\$816, ou mais 697 réis; carnes congeladas, 1\$281, ou mais 103 réis; couros, 2\$708, ou mais 642 réis; lã, 6\$654, ou mais 865 réis; peles, 1\$3717, ou mais réis 1\$536; sêbo, 1\$686, ou mais 511 réis; xarque, 2\$251, ou mais 591 réis; manganez, 109 réis, ou mais 8 réis; botracha, 4\$195, ou mais 1\$652; cacão, 1\$546, ou mais 52 réis; cêra de carnaúba, 11\$461, ou mais 6\$005; farelos, 220 réis, ou mais 18 réis; farinha de mandioca, 423 réis, ou mais 48 réis; castanhas descascadas, 7\$408, ou mais 8\$611; frutas diversas, 873 réis, ou mais 225 réis; baga de mamona, 750 réis, ou mais 226 réis; babassú, 1\$051, ou mais 437 réis; frutos para óleo, 2\$380, ou mais 1\$329; fumo, 2\$435, ou mais 260 réis; madeiras, 222 réis, ou mais 18 réis; tortas, 302 réis, ou mais 51 réis.

Tivemos também baixas, que foram as seguintes também por kilo:

- Carne em conserva, 2\$736, ou menos 303 réis; algodão, 3\$905, ou menos 497 réis; arroz, 581 réis, ou menos 162 réis; assucar, 459 réis, ou menos 96 réis; café 142\$ (sacca de 60 kilos) ou menos 5\$000; bananas 2\$282 (por cacho) ou menos 268 réis; laranjas, 20\$ (por caixa) ou menos 3\$000; arroz de algodão, 242 réis, ou menos 21 réis; castanhas com casca, 1\$192 réis, ou menos 113 réis; herva-matto, 978 réis, ou menos 123 réis; e milho, 174 réis, ou menos 102 réis.

O valor médio da tonelada de mercadoria exportada foi no corrente anno de 1:418\$, ou £ 11-1, contra 1:520\$, ou £ 13-9, em 1935.

Os caboclos e os japonezes

O sr. Julio Prestes, afastado da politica, está dedicando suas actividades, em São Paulo, á cultura do algodão. Na sua propriedade de Itapetininga, já possui uma área cultivada da malvacea que se calcula em 500 hectares. Elle pessoalmente e seus filhos trabalham no campo, dirigindo os serviços e parece que está bem satisfeito com a nova vida.

Aliás, não são as actividades do sr. Julio Prestes no campo que fazem o objecto dos presentes commentarios sobre a sua fazenda de algodão. O que queremos assignalar, nesta hora em que ha um grande esforgo por inundar regiões do palz com grandes levas de imigrantes nipponicos, é o cotejo que, na pratica, ao que fomos informados, pôde fazer o ex-presidente de São Paulo e quasi presidente da Republica entre o trabalhador nacional e o japonês.

Trabalham nas terras do expolitico paulista caboclos do norte — esses calunniados de indolencia — e imigrantes vindos do imperio insular asiatico. Pois bem; o sr. Prestes pôde verificar que os camponeses do serto brasileiro produzem mais do que os subditos do Mi-

hoje para a Europa no dirigido "Hindenburg", realizou a sua conferencia, hontem á noite, no Salão da Associação dos Artistas Brasileiros, edificio do "Palace Hotel".

Como noticiáramos, o thema da conferencia do diplomata inglez versava sobre "O fausto do reinado de Jorge V — seu esplendor e sua significação".

Antes da palestra, o sr. Afranio de Mello Franco, presidente da Associação dos Artistas Brasileiros, fez a apresentação do conferencista, aliás já conhecido de grande parte do auditorio, que já o ouvira o anno passado.

A seguir, o ministro Drake, após uma introdução em portuguez, iniciou a leitura da conferencia, salientando que o termo do reinado de Jorge V fôra o acontecimento mais importante do anno passado, na Grã-Bretanha. E ao lembrar as cerimoniaes do funeral do soberano, referiu-se, também, á solenidade, havida mezes antes, commemorativa do 25º anniversario da sua ascensão ao throno.

Destacou a simplicidade do rei e a popularidade da monarchia na Inglaterra, para depois assignalar que o reinado de Jorge V foi um elo entre o hecitem do seculo XIX e o hoje do seculo XX e teve a assignalatio-o o cataclismo da grande guerra, seguindo-se a isto as crises financeiras que impuzeram grandes sacrificios a toda a nação, tudo chegando ao periodo da estabilização pelo prestigio da coroa.

Relembrou o conferencista o esplendor das celebrações do jubileu real e também o cerimonial dos funeraes do rei, que foi simples, na sua solenidade tradicional.

E o ministro Drake passou a explicar a significação desses aspectos cerimoniaes observados ha muitos annos com absoluto respeito á tradição. E ao dar essa explicação sustentou a these de que a monarchia britannica é uma profunda ficção e, ao mesmo tempo, uma verdade profunda: ficção, pelo que é o poder politico do rei — quasi que não existe; ficção, porque á juridicamente a instituição mais democratica do mundo; e verdade, porque é omnipotente ao que diz respeito á liberdade aos direitos individuaes.

Explicando esse paradoxo, o diplomata britannico estendeu-se na analyse do poder do rei e do valor da lei constitucional, salientando a differença entre as democracias que possuem uma constituição escrita e a do seu palz que se norteia, por assim dizer, por leis consuetudinarias: a Inglaterra não possui um texto constitucional e a chamada constituição inglesa é uma série de costumes e regras gradualmente evoluídos até se adaptarem a circumstancias puramente pessoasas.

O rei no Parlamento pôde, em these, decretar qualquer coisa e a respeito já se disse que apenas um acto elle não pôde fazer — transformar um homem em mulher... Mas o rei em Parlamento não é infallivel, e quando uma lei promulgada merece reparos, os "Juizes de sua Magestade" se apressam, com toda a autoridade, em corrigir o erro, dizendo que a intenção do soberano era outra. E facto identico é o que ocorre com os empregados publicos que não podem defender-se com a alieação de "ordens do rei". As ordens como as leis podem, ser monos justas e o dever dos servidores da nação e dar-lhes uma interpretação razoavel, ficando com exclusiva responsabilidade se se afastarem desse principio.

Com tudo isto, o orador justificou os desceios dos ingleses, por amor aos principios e á tradição, de conservar a monarchia, bem como a popularidade em que são tidos o rei e a rainha, venerados pelo povo.

Depois da leitura da palestra, o ministro Drake passou ás exhibições e a cada projecção na tela elle ia dando as explicações de que cada uma representava como expressão dos habitos e costumes do povo britannico.

A conferencia foi muito applaudida e ao terminar a conferencia, o sr. Mello Franco agradeceu em nome da sociedade o comparecimento das que enchem o salão da Associação dos Artistas Brasileiros.

em deltar o palacio Tiradentes, por ter de ir á noite á igreja de Santa Therezinha de Jesus, afim de falar na manifestação ao cardinal Leme, então as atengões se voltaram para a curiosidade dessa oração do tribuno. Dizia, alvoroçado, o sr. Carlos Reis, em quanto evocava uma phrase em bom latim:

— Mandita seja a linguaem profana em arabit (ão sagrado)! A proposito, evocam-se habitos antigos da "oraçãe civil", que serviam-se antigamente, como costume hontem, mestres da palavra, do paletot, sacco, ao pulito das egrejas. Citava-se, por exemplo de Silveira Martins na egreja, de Santo Antonio dos Pôres.

A LICENÇA PARA PROCESSAR OS DEPUTADOS PRESOS

Ao que parece sómente a 3 de junho será debatido, no plenario da Camara, o pedido de licença, para processar os deputados presos. Espera-se que a questão seja lançada dentro de um ambiente patriótico.

UMA CARTA DO GOVERNADOR VALLADARES AO SR. JOAO NEVES

A proposito da maneira hostil com que ecou em Minas a noticia da ida de deputados da minoria "as Alterosas", afim de assistirem ao pleito municipal, sabe-se que o governador Benedicto Valladares dirigiu uma carta ao sr. João Neves, leader da minoria. Nessa carta, ao que corre, o governador applianda a iniciativa dos deputados da minoria, e até insiste para que o leader da minoria e seus collegas assistam em Minas o curso normal das eleições municipaes.

UM IMPOSTO... CRUEL

Recabendo hontem o seu primeiro subsidio da actual sessão legislativa, os deputados tiveram uma surpresa. Viram-se descontados do imposto instituido pela lei do abono provisório.

Declarava o sr. João José do Patrocínio:

— Se soubesse que o tributo era também para nos esfolar, não teria votado a lei.

Outro registro interessante: muitos não quizeram conformar-se com o pagamento do mez de maio, só com 27 dias.

CHEGARAM OS DOIS SENADORES DO PARANÁ

Chegaram hontem, ao Rio, e hontem mesmo tomaram parte na sessão do Senado, os dois representantes do Paraná, naquelle ramo do Legislativo, srs. Flavio Guimarães e Antonio Jorge.

Este ultimo, interpellado sobre a situação politica do seu Estado, disse:

— "O Paraná... apesar dos pezares, vai bem graças á acção real e benéfica do Conselho do Estado, aparelho de controlé creado pela nova Constituição e que, organizado como está, com a representação efficiente de todos os partidos, impoz-se definitivamente á opinião publica paranaense.

O estado de guerra, já, tem dado motivo a violencias e abusos por parte das autoridades estaduais, que engendram prisões como a do coronel Villaga, influente chefe opposicionista em Guarapuava e outras; casos que, como sabe, já vieram reflectir na Camara Federal."

ELEMENTOS COLIGADOS DA OPPOSIÇÃO MARANHENSE PROCURAM ADULTERAR OS FACTOS

São Luis, 30 (Do correspondente) — Com o proposito de impressonar as autoridades federaes, tentam os elementos coligados da opposição no Estado do Maranhão perturbar não só os trabalhos da Assembléa Legislativa como por igual lançam mão de todos os processos protelatorios, para a solução de medidas governamentais no orgão judiciario. Assim é que a um mandado de segurança requerido pelo governador Achilles Lisboa não podendo a Assembléa evitar na falta de

seu prestigio de dinheiro da a anarquia na adminda, a começar e seu funcionamento de antigos edificios, e

Allegava o querelante que o primeiro querelado fabricava esenças e as refutava de manzua a contrazêr varias marcas de sua propriedade e o segundo vendia as esencias fabricadas pelo primeiro.

Foi feita busca (e apprehensão) das mercadorias fabricadas e pedidas a serem devolvidas.

Houve recurso para a Corte Appellã, que negou provto ao mesmo, sendo reall desembargador Costa Ribeiro. O recurso extraordinário que foi hontem, relatado pelo ministro Costa Manso.

A Corte Suprema não tomou conhecimento do recurso, contra votos dos ministros Bento F e Carvalho Mourão.

Novas colonias agricolas para israelitas no Brasil

Porto Alegre, 29 (Do correspondente) — Ouvindo o professor Leon Back, representante do Jewish Colonisation Association, sobre o caso do estabelecimento de novas colonias agricolas de israelitas no Brasil, disse que se estuda actualmente na Europa esse assumpto, cumprindo frisar, entretanto, afim de evitar-se explorações tendenciosas, que essa idea ainda está em estudo, não existindo de concreto a respeito.

Demittiu-se por falta de ver para combater a raiva

Porto Alegre, 29 (Do correspondente) — Ouvindo, o sr. Edridio de Queiroz Lima, que v chefiar a comissão de combate á raiva no municipio de São José, disse que deixou a divisa desse serviço visto não haver satisfeito o seu pedido de verba de jize contos de réis T instalação completa do rnel serviço. Lamentou essa falta recursos, dada a circumstancia raiva já se alastrar por alg municipios pastoris do Rio Grande Sul.

AS VAGAS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ELEITORA

A formula que foi criada e adoptada pelo Côrte Suprem.

A comissão composta pelo ministro Bento de Faria, Elmano Leão e Laudo de Amaral, dando as proposições dos ministros Carvalho Mourão e Costa Brum apresentadas na sessão de hontem resolveram adotar a seguinte formulação da Corte a seguir:

"Toda vez que ocorrer de ministro ou desembargador do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, proceder-se-á ao preenchimento da vaga no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, não se incluindo os ministros ou desembargadores que hajam servido, no biennio, quer em dois annos consecutivos.

Os ministros ou desembargadores excluidos só poderão participar do sorteo, quando mais existirem outros que não tenham servido no Tribunal Superior de Justiça Eleitoral." — Flinto Casado, relator de Camargo, Bento de Faria, submettida, pelo ministro de Faria, a proposta de substituição, foi a mesma, com assentimento de todos os ministros.

A vista desta decisão, o ministro de Faria, em sessão de hontem, submettendo a proposta de substituição, foi a mesma, com assentimento de todos os ministros.

Termo de Recebimento

Aos *três* (3) dias do mez de *Junho*
de mil e novecentos e *trinta e seis* me foram
entregues estes autos; do que fiz lavrar este termo e assigno.

O Secretario

José da Silva

Termo de revisão de folhas

Contem estes autos *dezesete* (17)
folhas todas numeradas; do qual fiz lavrar este termo e assigno.

Secretaria da Corte Suprema, em, 3

de *Junho* de 1936

O Secretario

José da Silva

EMOLUMENTOS DOS EXMOS. SNRS. MINISTROS

Pagar a faciente

nas estampilhas abaixo.

a importancia de *Seis mil e seiscentos*
de distribuição e julgamento, nos termos do art. 3.
alinea 4.ª n.º III da Lei n.º 2356, de 31 de Dezembro
de 1910.

Secretaria da Corte Suprema
Secretaria do Supremo Tribunal Federal 6



CUSTAS DO SECRETARIO

Pagar a faciente

a quantia de

custas do Secretario, a saber:

Autuação	28 000
Revisão de fls. a 40 réis	8 800
Apresentação	3 800
Termos	9 800
Accrescidos	8
	<hr/>
	148 800

Secretaria da Corte Suprema
Secretaria do Supremo Tribunal Federal 6

de Junho de 1936.

O Secretario

Agostinho de Sá

TERMO DE APRESENTAÇÃO

Exmo. Sr. Ministro Presidente,

N. 25155

Distribuído ao Exmo. Sr.

Ministro Bento de Faria.

Em 8 de Junho de 1936

L. Lima

Apresenta a V. Ex., para distribuição estes

autos de Habeas - Corpus em que
é paciente: Maria Ester

Secretaria da Corte Suprema, em 6
de Junho de 1936.

O Secretario

Luiz de Souza Bragança



TERMO DE CONCLUSÃO

Faço estes autos ao Exmo. Sr.

Ministro Bento de Faria

Secretaria da Corte Suprema, em 9
de Junho de 1936

O Secretario

Luiz de Souza Bragança

R. Lage - Seja solicitadas
informações, ao Sr. L. D. D. D.
do Juiz de Justiça, remetendo-se a
cópia da inicial.

Rio, 10 - 6 - 1936
Reu e Família

Juntada

Aos dezoito dias do mez de Junho
de mil novecentos e trinta e seis junto a
estes autos o officio e documentos

que se seguem, de que eu, Antonio
Luz S. Werner official

lavrei este termo. E eu,

Antonio Luz S. Werner

Antonio Luz S. Werner





DIRECTORIA
DA
JUSTIÇA

N. 226.
Seção

RESERVADO-URGENTE

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Rio de Janeiro 15 de junho de 1936

Nos autos, a conclusões
Rio, 17-6-936
Bento de Faria

Exmo. Sr. Ministro Antonio Bento de Faria

Em resposta ao officio n.º 218, de 10 de junho corrente, tenho a honra de passar, ás mãos de V. Excia., copia das informações prestadas pela Policia do Districto Federal, relativas a Maria Prestes, em favor de quem foi solicitado habeas-corpus.

A paciente é de nacionalidade estrangeira e acha-se á disposição deste Ministerio, para ser expulsa do territorio nacional, por ser um elemento perigoso á ordem publica e nocivo aos interesses do paiz (Constituição, art. 113, n. 15), o que ainda se justifica, no momento presente, em face do decreto n. 702, de 21 de março do corrente anno, que instituiu o estado de guerra e suspendeu a garantia do habeas-corpus, por necessidade de segurança nacional, como no caso occorre.

Reitero a V. Excia. os meus protestos de alta estima e consideração.

O Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Ticente Paiz

C o p i a. "Copia autentica do Officio dirigido ao Chefe de Policia pelo Delegado Doutor Eurico Bellens Porto, em quatorze de Maio de mil novecentos e trinta e seis, sob numero quatrocentos e sete. Chefatura de Policia. Em quatorze de Maio de mil novecentos e trinta e seis Excellentissimo Senhor Capitão Chefe de Policia. Ao encerrar o inquerito a que procedo sobre os acontecimentos desenrolados nesta Capital em Novembro do anno proximo passado, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, que nos autos respectivos não encontro elementos bastantes que permittam incluir como indiciadas com actualiação definida as estrangeiras: ELISA EWERT ou MACHLA LENCZYEKI, CARMEL ALFAYA DE GHIOLDI e MARIA BERGNER PRESTES que tambem usava os nomes de Yvonne, Olga e Maria Villar. As duas primeiras se dizem casadas, respectivamente com Arthur Ernst Ewert e Rodolpho Ghioldi e se confessam pertencentes ao Partido Communista, negando-se a prestar qualquer outras informações. Tratam-se evidentemente de elementos indesejaveis, cuja permanencia no territorio nacional não é aconselhada. Por estas razões, data venia, lembro a Vossa Excellencia a conveniencia de contra ellas serem instaurados os competentes processos de expulsão, na forma da legislação em vigor. Junto encontrará Vossa Excellencia as copias das declarações que as referidas senhoras aqui prestaram e de outros documentos a ellas referentes. Attenciosas saudações (a) Eurico Bellens Porto, Delegado Auxiliar. Confere: O Escrivão. (a Octavio Augusto do Nascimento)". -----

C o n f e r e ,

[Handwritten signature]
 1º escripturario.



C o n f o r m e ,

[Handwritten signature]
 Chefe de Secção.

C o p i a. "Policia Civil do Districto Federal. (Armas da Republica).
 Primeira Delegacia Auxiliar. N° 958. Em 12 de Junho de 1936. Exm°. Sr.
 Capitão Chefe de Policia do Districto Federal. Devolvendo a V. Excia.
 o incluso officio reservado do Exm°. Sr. Ministro da Justiça, acompa-
 nhado de uma copia da petição do advogado Heitor Lima, impetrante de
 uma ordem de "habeas-corpus", em favôr de Maria Prestes, tenho a in-
 formar a V. Excia. que essa pessoa está sendo processada por esta De-
 legacia Auxiliar, como incurso no artigo 113, n° 15, da Constituição
 Federal, para ser expulsa do territorio nacional, como indesejavel,
 constando do referido processo, que, aliás, já se acha prompto, e a-
 guarda apenas a apresentação de sua defeza escripta que, a mesma pes-
 soa foi detida na residencia de Luiz Carlos Prestes, de quem se decla-
 ra esposa, sem dizer, porem, onde foi realizado o seu casamento, como
 tambem, haver se recusado a fazer quaesquer declarações sobre a sua
 qualificação, além do seu nome e da sua qualidade de esposa do dito
 individuo. Saudações attenciosas. (a) Democrito de Almeida. 1° Dele-
 gado Auxiliar". -----

C o n f e r e,

Almeida

 1° escripturario.



C o n f o r m e,

Protache

 Chefe de Secção.

Conclusão

Aos dezesete dias do mez de Junho
de mil novecentos e trinta e seis faço
estes autos concluso ao Exm. Snr. Ministro Bento de
Faria

do que eu, Antonio de Albuquerque
de Albuquerque



Nº 26155 - Vistos, relatados e discutidos estes autos de habeas-corpus impetrado pelo Dr. Heitor Lima em favor de Maria Prestes, que ora se encontra recolhida á Casa de Detenção, afim de ser expulsa do territorio nacional, como perigosa á ordem publica e nociva aos interesses do paiz:

A Cõrte Suprema, indeferindo não somente a requisição dos autos do respectivo processo administrativo, como tambem o comparecimento da Paciente e bem assim a pericia medica a fim de constatar o seu allegado estado de gravidez, e

Attendendo a que a mesma Paciente é estrangeira e a sua permanencia no paiz compromette a segurança nacional, conforme se deprehe de das informações prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça;

Attendendo a que, em casos taes nao ha como invocar a garantia constitucional do habeas-corpus, á vista do disposto no artº 2 do Decreto nº 702, de 21 de Março deste anno:

ACCORDA, por maioria, não tomar conhecimento do pedido.

Custas pelo Impetrante.

Cõrte Suprema, 17 de Junho de 1936.

C. Lima

- Presidente

Benito de Faria

- Relator



26
17.6.36

C.B.S.

HABEAS-CORPUS Nº 26.155 - DISTRICTO FEDERAL.

DECISÃO

Como consta da acta a decisão foi a seguinte: Não conheceram do pedido, contra os votos dos Srs. Ministros Carlos Maximiliano, Carvalho Mourão e Eduardo Espinola, que conheciam e indeferiam.

Rosa Menge S. Wood

ASSISTENTE TECHNICA.

Off. Sec. 10/6/85

Todo Tribunal.

Com SESSÃO

de 17 de
Junho de 1936.

Exmo. Snr. Ministro Edmundo Lins, Presidente. *9to*

- » » » Hermenegildo de Barros, Vice-Prest.
- » » » Bento de Faria. *Relator*
- » » » Eduardo Espinola. *vencido*
- » » » Plinio Casado.
- » » » Carvalho Mourão. *vencido*
- » » » Lando de Camargo.
- » » » Costa Manso.
- » » » Octavio Kelly.
- » » » Ataulpho de Paiva.
- » » » Carlos Maximiliano. *vencido*

Juiz Semanario o Exmo. Snr. Ministro.....

.....de.....de 193.....